

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 38

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 12 de março de 2008

Parlamentares debatem convênio com a UFPE

Escolha visou atender à população que acompanha o trabalho legislativo

Economia, transparência e a importância da prestação de contas à sociedade. Esses foram os principais pontos considerados pela Mesa Diretora da Alepe, de acordo com o 2º secretário, Raimundo Pimentel (PS-DB), para firmar convênio com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a fim de garantir a transmissão da Assembléia na TV, por meio da *TV Universitária* (TVU/UFPE). Ontem, durante o Grande Expediente, o parlamentar repercutiu a decisão da 12ª Vara da Justiça Federal, que, por liminar, suspendeu o convênio. A determinação judicial foi uma resposta à ação impetrada pela *TV Nova*. A emissora questionou a suspensão do processo licitatório que seria realizado na Casa, no ano passado, a fim de escolher a emissora responsável pela transmissão do conteúdo jornalístico. Hoje, a Procuradoria da Alepe ingressará com um agravo de instrumento solicitando a suspensão da medida.

"Em nome dos demais parlamentares, me posiciono sobre a suspensão, após seis anos de transmissão, dos trabalhos da Assembléia na TV. O Parlamento respeita a decisão da Justiça Federal, tanto que sequer ligou as câmeras, mas encaminhará esforços, por meio da Procuradoria, no sentido de revogar essa liminar", afirmou.

Pimentel negou a existência de vínculos da Casa com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (Fadep), conforme foi publicado na imprensa.

"Taxativamente, a Assembléia não tem vinculação com a Fadep desde dezembro de 2007. E a decisão que tomamos não está atrelada às denúncias e aos problemas que vêm sendo veiculados na mídia sobre as fundações. Foi uma iniciativa da Mesa Diretora. A nossa ligação é com a UFPE. Tenho, inclusive, uma cópia do convênio assinado com o reitor Amaro Lins. A Fadep é uma outra instituição, que tem personalidade jurídica e diretoria próprias", esclareceu.

Outra questão detalhada por Pimentel, refere-se à transmissão da TV. Para o parlamentar, "há um jogo nítido de interesses de emissoras que também gostariam de disputar esse mercado e que, por isso, buscaram o Judiciário. Segundo ele, o entendimento da Mesa Diretora, após ampla discussão com os líderes das bancadas, foi de que havia princípios de interesse público e de economicidade a serem defendidos. "Se houvesse licitação, não haveria como definir se a transmissão seria por UHF ou VHF, o que faz muita diferença do ponto de vista de cobertura do público-alvo. O sinal UHF, no qual a *TV Nova* opera, é captado por menos de 1% dos lares da Região Metropolitana do Recife. O VHF, entretanto, cobre 93% de domicílios. Há uma diferença absurda entre um sistema e outro e, por praticamente o mesmo custo, tínhamos a possibilidade de contemplar mais de um milhão de telespectadores. Isso balizou a decisão da Mesa", argumentou.



PLENÁRIO - Guilherme Uchoa (e) e Raimundo Pimentel (tribuna) trataram o assunto

Pimentel também registrou que a Assembléia chegou a fazer consultas a emissoras de TVs abertas do Estado. Na ocasião, três sequer admitiram a possibilidade de transmissão por considerarem que o orçamento da Alepe era incompatível com os custos. A única empresa que apresentou uma planilha quantificou o trabalho em R\$ 1,050 milhão/mês. "Hoje, a Alepe tem contrapartida financeira no convênio de R\$ 145 mil por serviços de produção e transmissão de dois programas, que são claramente abaixo dos valores praticados no mercado. Nossa intenção foi firmar o vínculo com uma universidade pública e fortalecer TV pública. Qual a irregularidade ou ato ilícito existente?", questionou. A Assembléia na TV é a única TV legislativa do País a transmitir no sistema VHF.

Para Pimentel, cabe ao Tribunal de Contas da União (TCU) analisar os recursos do convênio e, à Anatel, fiscalizar os sinais de trans-

missão. O tucano também informou que a Casa está encerrando a formalização da Fundação Felipe Coelho, que foi criada para pleitear junto ao Ministério das Comunicações um canal próprio de TV. "Estamos concluindo o estatuto para dar formato jurídico à fundação", explicou. "Nossa postura foi a mais correta na defesa da transparência e dos interesses da sociedade", concluiu.

APOIO - Em apartes, Augusto Coutinho (DEM), Pedro Eurico (PSDB), Isaltino Nascimento (PT), Luciano Moura (PCdoB), João Negromonte (PMDB), Cleiton Collins (PSC), Alberto Feitosa (PR) e José Queiroz (PDT) manifestaram solidariedade à Mesa Diretora e apoio às decisões adotadas. Para o 1º secretário da Alepe, deputado João Fernando Coutinho (PSB), a Justiça Federal não levou em consideração o interesse da população. "Sempre atuamos no sentido de garantir a transparência das atividades do Poder Legislativo. O sinal

televisivo já chegou ao Interior. Talvez, uma das alternativas seja acelerar o processo do canal próprio", registrou.

O 1º vice-presidente, Izaías Régis (PTB), reforçou que a decisão de cancelar a licitação atendeu a interesses da sociedade, que deseja acompanhar a atuação do Parlamento. "A Justiça Federal foi provocada a conceder a liminar por uma empresa que não teria condições de oferecer o serviço. Se tivéssemos aceitado a proposta da *TV Nova*, não estaríamos aplicando o dinheiro público de forma correta", afirmou. O 3º secretário, Sérgio Leite (PT), informou que a Mesa sempre procurou mecanismos que garantissem o contrato com eficiência jurídica e trouxessem resultados concretos. "Estamos economizando, abrangendo maior número de pessoas e tendo qualidade no serviço. Devemos formar uma comissão de parlamentares para ir à Justiça e prestar os esclarecimentos formais necessários. Agimos da melhor forma", destacou.

O presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), afirmou ser necessário esclarecer a situação e lembrou o trâmite do convênio. O parlamentar salientou que a lei federal que trata das licitações diz que as partes habilitadas têm cinco dias de antecedência para anular um processo. "No entanto, a nossa Comissão de Licitação, no dia designado para o certame, resolveu fazer o cancelamento. A parte interessada apegou-se a essa falha jurídica e foi a juízo. O magistrado federal, diante da lei e do fato apresentado, mandou suspender o convênio em decisão liminar", comentou.

Uchoa acrescentou que, como magistrado aposentado, não poderia desconhecer a legislação. "Me abstive de assinar o contrato com a UFPE porque no regimento da entidade não está previsto o direito de firmar contrato para transmitir programa de TV. O 1º vice-presidente assumiu essa responsabilidade para que a transmissão não fosse paralisada. Entendi a decisão dos seis membros da Mesa, achei que estava correta do ponto de vista da transparência e da economia. Mas vivemos num País onde a lei é feita de uma forma e aplicada de outra. Temos que pedir que o juiz use de bom senso, e suspenda a liminar até a decisão de mérito", ressaltou, lembrando a preocupação da gestão em divulgar as atividades para o Interior. "Todos nós, deputados, temos um grande interesse na continuidade da transmissão da Assembléia na TV pela *TVU*", afirmou.

RINALDO MARQUES

Comissão internacional questiona liberdade de expressão no Brasil

Denúncias contestam liminares que restringem a atuação de jornalistas no País

Os questionamentos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) sobre a liberdade de imprensa no Brasil motivaram, ontem, o pronunciamento do deputado Clodoaldo Magalhães (PTB). A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), o Centro pela Justiça, o Direito Internacional (Ceji) e a ONG Article 19 denunciaram, anteontem, em Washington, a ocorrência de abusos contra a liberdade de imprensa. A principal preocupação da CIDH é a existência de liminares que restringem a atuação de jornalistas no Brasil. "Essas medidas podem caracterizar censura prévia, proibida pela Corte Inter-

americana", observou o parlamentar.

Segundo o petebista, a comissão da OEA pediu mais informações sobre as medidas que o Brasil está tomando para erradicar restrições indevidas à liberdade de expressão. "Entre os principais problemas citados pelas entidades civis, estão o uso abusivo de ações de danos morais contra jornalistas e empresas de comunicação, recorrentes de declarações alegadas como difamatórias por políticos e representantes do governo", frisou, citando como exemplo a ação de membros da Igreja Universal do Reino de Deus (Iurd) contra a jornalista Elvira Lobato e a empresa *Folha da Manhã S.A.* "Para Camila Serrano Giunchetti, da divisão de direitos humanos

do Itamaraty, muitas ações já foram arquivadas na primeira instância, com condenação do autor por uso de má fé", destacou Clodoaldo, acrescentando que o vice-presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) não concorda que existam ameaças à liberdade de imprensa no País.

O deputado solicitou que o voto do ministro Celso de Mello, considerando inconstitucional uma ação contra jornalistas da Revista *Veja*, no ano de 2005, seja transcrito nos Anais da Casa. O voto do ministro foi proferido no Supremo Tribunal Federal. "Precisamos coordenar o equilíbrio entre a honra individual das pessoas e a liberdade de expressão no País", salientou Magalhães.



RINALDO MARQUES

EXEMPLO - Clodoaldo Magalhães elogiou postura do ministro Celso Mello

Saúde

Teste do olhinho volta a ser defendido

O teste de reflexo vermelho, feito em recém-nascidos, pode viabilizar diagnósticos de possíveis doenças oftalmológicas e ajudar no tratamento, evitando complicações futuras. A obrigatoriedade do teste do olhinho, como é conhecido, nas maternidades e hospitais da rede pública de saúde está entre os dois projetos que a deputada Miriam Lacerda (DEM) apresentou, ontem, no Plenário.

O método identifica doenças como catarata congênita, glaucoma, infecções, cegueira e trauma de parto. No caso de bebês prematuros, a análise já é feita obrigatoriamente. "Esses problemas de visão atingem cerca de 3% dos recém-nascidos. Poucos pediatras analisam os olhos dos bebês. Quando a doença é descoberta, já houve perda parcial ou total da visão",



RINALDO MARQUES

MIRIAM - Deputada citou dados sobre deficiências visuais

alertou a parlamentar.

O outro projeto proposto pela integrante do Democratas visa melhorar o aprendizado de crianças entre 6 e 10 anos matriculadas na rede pública de ensino. Durante o ano letivo, o exame oftalmológico completo será realizado de forma obrigatória e gratuita. Para justificar a medida, Miriam citou alguns

dados estatísticos. "Cerca de 30% das crianças em idade escolar apresentam dificuldades de refração, 10% possuem erro de refração, 20% têm problemas oftalmológicos e 5% apresentam redução da visão para menos da metade. No entanto, 95% dos casos podem ser evitados se forem diagnosticados precocemente", disse.

Identificação

Documentos com tipo sanguíneo e fator RH

A inclusão da tipagem sanguínea e do fator RH em documentos de identificação voltou a ser defendida, ontem, no Plenário, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). O Projeto de Lei nº 317/2007, de autoria do parlamentar, foi rejeitado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Casa, sob a justificativa de inconstitucionalidade. "Nada

justifica a rejeição à essa proposta, pois a inserção desses dados nos documentos facilitará, inclusive, o atendimento a pessoas vítimas de acidentes", argumentou.

A iniciativa prevê que maternidades,

unidades de saúde, hospitais e clínicas públicas e privadas também acrescentem a tipagem sanguínea e o fator RH na declaração de nascido vivo, que viabiliza a emissão da

certidão de nascimento. Os que necessitem retirar a segunda via de documentos, entretanto, só poderá fazê-la com a apresentação de um exame médico contendo a informação sanguínea.

Para o parlamentar, a medida deve ser viabilizada pois beneficiará a população e atenderá, inclusive, a exigências de empresas privadas e entidades públicas no ato da contratação e nomeação de empregados.

Esmeraldo voltou a defender proposta



RINALDO MARQUES

ACIDENTES - Medida facilitará atendimento às vítimas

Pós-Graduação em Gestão Pública tem aula inaugural

Mesa Diretora investe no aperfeiçoamento contínuo dos servidores

RINALDO MARQUES

A Assembléia Legislativa de Pernambuco promoveu, no final da tarde de ontem, a aula inaugural do curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Legislativa que será ministrado para 50 servidores. A iniciativa da Mesa Diretora, desenvolvida por meio da Escola do Legislativo (Elepe), em parceria com a Universidade de Pernambuco (UPE), tem vários objetivos. Entre eles, identificar fatores que configuram e dinamizam as organizações e instituições políticas no contexto do neoliberalismo e da globalização. Serão 440 horas/aula, oferecidas nas terças, quartas e quintas-feiras, das 17h às 21h30. A primeira aula foi ministrada pelo professor José Durval Lins, que falou da concretização de direitos, cidadania e valores. No segundo módulo, Durval Lins ensinará Direito Constitucional.

Para o assistente educacional da Elepe, Jurandir Bezerra, o programa do curso é direcionado para as demandas da Assembléia. "A grade curricular está restrita aos problemas da Alepe. Existem cursos de Administração Pública ou Financeira, mas de Gestão Legislativa é o primeiro. Com certeza, a iniciativa vai promover não só o funcionário, mas o Poder Legislativo, por meio do melhor desempenho profissional", afirmou. O presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), destacou que a Pós-Graduação é um dos trabalhos mais dignificantes que a Alepe já promoveu. "A turma é plural e contemplou vários setores da Casa. Com essa integração, quem ganha é o Parlamento", enfatizou.

O pedetista agradeceu à Elepe e à UPE e proferiu palavras de incentivo aos alunos. "Fico muito satisfeito em saber que a Escola do Legislativo está funcionando bem e que há compromisso dos professores e dirigentes. Fico mais satis-



COMPROMISSO - Presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (mesa), enfatizou sua satisfação em verificar o interesse dos alunos e professores

feito ainda em constatar o interesse dos funcionários em se atualizar e melhorar seus conhecimentos, o que me realiza como administrador e presidente do Poder Legislativo".

Parceria entre a Elepe e a UPE

O vice-reitor da UPE, Reginaldo Inojosa, salientou que "a decisão de ministrar um curso de Pós-Graduação na Assembléia demonstra a presença de

políticos empenhados em melhorar a sociedade". "Parabênizo a Alepe, no nome de Guilherme Uchoa, e ressalto o privilégio dos alunos, já que 75% dos eleitores brasileiros não concluíram o Ensino Fundamental, segundo o Tribunal Superior Eleitoral", disse.

O sargento Erandir Rodrigues da Silva, 39 anos, da Assistência Militar da Casa, aproveitou a oportunidade de aprimorar os conhecimentos. Formado em Medicina Veterinária, o militar diz que quer participar mais da vida pública. "Sempre trabalhei em órgãos públicos e tenho sido apenas espectador. Agora, quero aprender o máximo para opinar melhor", frisou.

Medalha

Durante a reunião plenária de ontem, o 1º vice-presidente da Assembléia, deputado Izaías Régis (PTB), saudou a assistente-chefe da Assistência Legislativa da Casa, Ana Olímpia Severo (direita), pela homenagem concedida a ela na solenidade de entrega da Medalha Mulheres de Tejucupapo. A comenda foi entregue na última segunda-feira (10) e, na ocasião, a deputada Miriam Lacerda (DEM) elogiou a atuação da servidora, que representou as mulheres do Poder Legislativo. "A homenagem foi justa e é um reconhecimento ao segmento feminino que atua na Assembléia", ponderou Izaías. Na reunião solene de entrega da medalha comemorativa, Miriam Lacerda destacou "o relevante trabalho desenvolvido por Ana Olímpia à frente da Assistência Legislativa". "Ana Olímpia é uma das servidoras mais antigas e conhece com profundidade o funcionamento da Casa", enfatizou.



Mudanças no ICMS socioambiental

Bringel apresentou emenda ao Projeto 132/07

Investir nos municípios que promovem o turismo no Estado é o que visa à emenda apresentada pelo deputado Bringel (PSDB) ao Projeto de Lei nº 132/07, de autoria da deputada Terezinha Nunes (PSDB). A matéria redefine critérios de distribuição de parte do ICMS socioambiental para as cidades pernambucanas. Bringel quer inserir na distribuição e composição do ICMS ambiental 1% para as cidades que investirem no setor turístico. De acordo com o tucano, todos os municípios de Pernambuco têm potencial para promover o turismo sustentável. “É preciso que os gestores viabilizem um plano diretor focado no setor e ofereçam um incremento financeiro para o desenvolvi-



RINALDO MARQUES

TURISMO - Tucano deseja incentivar o setor no Estado

mento das ações”, pontuou. Outro aspecto destacado pelo deputado é a importância da interiorização do turismo. Segundo ele, o segmento em Pernambuco está concentrado no Litoral. “Investir nos atrativos turísticos ou

pontos de visitação é uma ação prioritária para assegurar o desenvolvimento. Por isso, as gestões públicas municipal e estadual desempenham papel imprescindível para alavancar o setor”, defendeu.

Política

Oposição contesta tese da “herança maldita”

O posicionamento do governador do Estado Eduardo Campos (PSB) para justificar as “falhas” da atual administração, alegando ter recebido do Governo anterior uma “herança maldita”, foi criticado, ontem, no Plenário, pelo deputado Augusto Coutinho (DEM). “Jarbas recebeu Pernambuco, em 1998, numa situação dramática de abastecimento de água. Até água de reservatório de navio foi utilizada para abastecer escolas e hospitais da Região Metropolitana do Recife (RMR), nos períodos mais críticos”, informou, acrescentando que foram investidos em Gravatá mais de R\$ 10 milhões para minimizar a escassez hídrica. “Em 2006, a situação era diferente. O sistema Juczinho, em franco desenvolvimento, reforçava os investimentos realizados na região”, completou.

Coutinho citou ainda a situação da região Agreste. “Caruaru passava um dia com água e outros 29 sem. Jarbas retomou a obra na



RINALDO MARQUES

COUTINHO - Investimento

Barragem de Juczinho, junto com o Departamento Nacional de Obras contra a Seca (Dnocs), e investiu R\$ 26 milhões. A partir daí, a água passou a atender a Surubim, Vertentes, Frei Miguelinho, Vertente do Lério, Casinhas, Santa Maria do Cambucá, Salgadinho, Passira, Riacho das Almas, Cumaru e Caruaru. Ao encerrar o Governo, Juczinho abastecia 12 cidades do Agreste. Em 1998, nenhum município era beneficiado”, frisou.

Em apertadas, a deputada Miriam Lacerda (DEM) parabenizou Coutinho pelo pronunciamento e defendeu

o esforço do atual prefeito de Caruaru Tony Gel para finalizar a obra de Juczinho. “Há um ano, Frei Miguelinho está com a tubulação concluída, mas a água não está sendo ofertada. Em Encruzilhada de São João, a população também espera tratamento d’água há mais de um ano”, lamentou.

O líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB), afirmou que Jarbas teve um compromisso com Pernambuco para o futuro. “Não adianta apenas usar um discurso de herança maldita. Felizes os pernambucanos que estão vendo que Eduardo está dando sequência às obras que foram iniciadas”, observou.

O deputado Mavial Cavalcanti (DEM) defendeu que os governadores têm obrigação de dar continuidade às ações positivas dos governos anteriores. Os deputados Terezinha Nunes e Antônio Moraes, ambos do PSDB, João Negromonte (PMDB) e Ciro Coelho (DEM) também parabenizaram Coutinho pelo pronunciamento.

Segurança

Seminário promovido pela SDS ganha destaque

A realização do seminário *O município e a Segurança Pública*, promovido pela Secretaria de Defesa Social (SDS), em parceria com a Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), foi registrada pelo deputado Alberto Feitosa (PR). O evento reuniu, na manhã de ontem, mais de 50 prefeitos. “Eles receberam orientações quanto ao projeto de segurança dos Governos Federal e Estadual além de explicações sobre os objetivos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)”, destacou. Os gestores ainda receberam uma cartilha sobre como obter recursos para articular políticas na área.

O integrante do Partido Republicano destacou a palestra da secretária nacional de Segurança Pública, Cristina Villanova, apontando o que vem sendo realizado nessa área e como pode ser feito o levantamento de verbas para projetos de combate à violência. “Cin-



RINALDO MARQUES

MUNICÍPIO - Feitosa estimulou participação dos prefeitos

co municípios já foram beneficiados com qualificação de agentes, aquisição de material e equipamentos de apoio, como câmeras e sistemas de vigilância”, frisou.

Feitosa sugeriu que cada prefeito crie uma secretaria de segurança para debater semanalmente o tema nos municípios, a exemplo do prefeito de Caruaru, Tony Gel. “Também participaram do evento o assessor especial do governador para a área

de segurança pública, José Luiz Rattón; o vice-governador João Lyra Neto; o secretário de Defesa Social, Servilho Paiva; o presidente da Amupe, Anchieta Patriota; o secretário especial de Articulação Regional, Antônio Dourado; o secretário de Segurança Pública de Santa Cruz do Capibaribe, coronel Jeroham Gonzaga; e o prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, José Augusto Maia, entre outros”, registrou.

Governo Jarbas

Vieira reivindica autoria de obras no Agreste

A autoria do recapeamento da PE-160; da nova Adutora de Tabocas, que possibilita que a água da Barragem de Juczinho abasteça o município de Santa Cruz do Capibaribe; e da duplicação da ponte que liga Santa Cruz ao distrito de São Domingos foi contestada, ontem, no Plenário, pelo deputado Edson Vieira (PSDC).

De acordo com o parlamentar, as melhorias no Agreste pernambucano foram atribuídas “erroneamente” pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB) ao Todos por Pernambuco, programa criado no atual Governo. Vieira citou documento datado de abril de 2006 com a execução da nova Adutora de Tabocas. “A obra foi concluída e, cerca de um ano depois, inaugurada. É im-



RINALDO MARQUES

ESTRUTURA - Gestão atual “apenas” concluiu projetos

portante lembrar que só por meio dela pôde ser feita a reversão de Juczinho”, disse.

Os 930 mil metros de duplicação da ponte entre Santa Cruz e São Domingos também constam num documento de agosto de 2006 citado por Vieira. “Não admito que tudo seja creditado ao Programa To-

dos por Pernambuco. O atual Governo só concluiu o trabalho”, afirmou.

Quanto ao recapeamento da PE-160, o parlamentar pediu para registrar a licitação e preparação da obra feitas no Governo Jarbas, restando apenas a execução para a gestão de Eduardo Campos a execução das medidas

CJ trata da venda de bebidas alcoólicas

Limitação do comércio trouxe prejuízos

A Comissão de Justiça da Assembléia realizará um novo debate sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas nas rodovias estaduais, prevista em dois projetos de lei que tramitam na Casa. Uma das matérias é de autoria do deputado Isaltino Nascimento (PT) e outra, do deputado Pedro Eurico (PSDB). O secretário nacional Antidrogas, general Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa; representantes do Ministério da Saúde e da Polícia Federal deverão ser convidados para esclarecer pontos da Política Nacional Antidrogas e os dados que embasaram o Governo Federal a editar a Medida Provisória nº 415/08, que veda o consumo e venda de bebidas nas BRs.

A proposta do novo encontro foi apresentada, ontem, pelo deputado Pedro Eurico, durante a audiência realizada pela Comissão com integrantes de Secretarias Estaduais e entidades representativas do setor hoteleiro, bares e restaurantes. Durante a discussão, parlamentares e convidados revezaram-se na defesa e na crítica aos dois projetos em tramitação.

Eurico e Isaltino saíram em defesa das matérias. O tucano defendeu que as rodovias estaduais tenham o mesmo tratamento dado às federais. "O direito fundamental é o direito à vida. Não podemos nos distanciar dessa realidade. Se a medida em algum momento parece impopular, temos que lembrar que ocorrem 38 mil mortes por ano, no Brasil, causadas por acidentes automobilísticos", defendeu.

Isaltino lembrou que a proposta de sua autoria, apresentada no mês de novembro de 2007, foi baseada nas informações apresentadas durante as discussões do Pacto pela Vida. "Os dados mostrados na ocasião chamaram atenção. Um deles apontava que 61% dos envolvidos em acidentes de trânsito tinham ingerido bebidas alcoólicas e que a maioria dessas pessoas era jovem. Diante desses fatos, havia a necessidade de uma atitude. São milhares de vítimas e quem paga a conta



JOÃO BITTA

REUNIÃO - Colegiado quer agendar nova reunião

é a população já que o Sistema Único de Saúde (SUS) é o responsável pelo atendimento", informou.

Os deputados Augusto Coutinho (DEM), Raimundo Pimentel (PSDB), Sebastião Rufino (DEM) e Terezinha Nunes (PSDB) manifestaram-se contrários aos projetos. Para eles, a medida não resolverá o problema. "É preciso aumentar a fiscalização e criar punições rígidas para os motoristas que dirigem alcoolizados", defenderam. Para Antônio Moraes (PSDB), que também afirmou ser contrário à medida, a questão merece atenção da Casa e deve ser alvo de análise cuidadosa.

Os representantes da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), do Recife *Convention & Visitors Bureau* e da Associação dos Hotéis de Porto de Galinhas também criticaram a proibição. Todos argumentaram que a iniciativa gera desemprego e não resolve o problema. Defenderam ainda ações educativas e a adoção de penas duras para os motoristas, como ocorre nos países desenvolvidos.

De acordo com a gerente de Atenção à Saúde Mental da Secretaria Estadual de Saúde, Jandira Saraiva, a proibição é apenas uma das ações da Política Nacional Antidrogas. Segundo ela, pesquisa do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebid) em 108 cidades brasileiras, do ano de 1994 até os dias atuais, mostrou que a situação do Brasil, em relação aos dependentes do álcool, está se agravando. "O Brasil tem a

maior prevalência de dependentes da droga, com 12,8% da população. Na Região Nordeste, esse percentual é de 14%. Outro dado importante é que 24% dos caminhoneiros afirmaram fazer uso regular de bebidas. Segundo o Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada (Ipea), o SUS gastou R\$ 24,6 bilhões com acidentes no ano de 2006, o que representa cerca de R\$ 60 milhões gastos por dia nas estradas. Não sou contrária ao álcool, mas defendendo o uso de forma que não haja danos ao coletivo. Cabe ao Estado definir regras para defender a coletividade", salientou Jandira.

O representante do comando do Batalhão de Polícia Rodoviária, major José Hailton Araújo, também fez um alerta sobre os danos causados pela bebida nas estradas. O chefe do núcleo de apoio técnico da Polícia Rodoviária Federal, Eduardo Pereira, no entanto, registrou que, no carnaval deste ano, a PRF autuou 34 motoristas por embriaguez, sendo oito criminalmente.

O nível da discussão foi elogiado pelo presidente da Comissão de Justiça, deputado José Queiroz (PDT). "A audiência foi muito boa e trouxe subsídios sobre os prós e contras da medida. As informações apresentadas enriqueceram o debate e temos ainda outra audiência para que os parlamentares fiquem melhor embasados", destacou.

Antes do encontro, o colegiado realizou reunião ordinária em que distribuiu 11 proposições, aprovou sete e rejeitou duas.

Município

Pedro Eurico cobra reunião do Conderm

RINALDO MARQUES



METAS - Tucano falou da necessidade de políticas públicas

A Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife (Fidem) não reúne o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife (Conderm) desde que o governador Eduardo Campos (PSB) assumiu o Governo. A denúncia foi feita, ontem, pelo líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB). "Se o órgão não reunir o Conselho, não haverá fixação de metas comuns nem políticas públicas voltadas para a Região Metropolitana do Recife (RMR)", disse.

De acordo com o tucano, a cada início de ano, o governador, como presidente do Conderm, convoca um encontro com os 14 prefeitos da RMR, a fim de traçar metas e uma agenda de prioridades para a região. "Após esse evento, o conselho deverá se reunir a cada três meses com representantes do

Estado e dos municípios envolvidos, entre outros", comentou, acrescentando que, em 2007, o Executivo Estadual deixou de encaminhar uma emenda coletiva de bancada com o objetivo de viabilizar projetos comuns para a RMR junto ao Governo Federal.

O parlamentar disse, ainda, que o Conderm existe

há 20 anos e, por meio de uma emenda coletiva apresentada no Governo Jarbas, foram viabilizados R\$ 22 milhões para a implementação do Projeto Viva Morro. "A iniciativa atendeu aos municípios periféricos do Recife na contenção da erosão dos morros e na redução da queda de barreiras", informou.

Futebol

Morre ex-árbitro Lourival Dias Lima Filho

A morte do ex-árbitro de futebol Lourival Dias Lima Filho, no último domingo, foi lamentada, ontem, pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). O ex-integrante do quadro da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) estava dentro de um *Ford Fiesta*, que capotou no KM 241, na BR-110, na estrada do município de Olindina, a 202 quilômetros de Salva-

dor. "De acordo com a Polícia Rodoviária Federal, o fato ocorreu depois que o motorista do veículo tentou desviar de um cavalo e perdeu o controle do veículo. Lima Filho faleceu na hora", lamentou o parlamentar. Outras quatro pessoas também estavam no carro, que vinha da cidade de Banaê. De acordo com o integrante do Demo-

cratas, a vítima tinha ido ao município coordenar um curso para árbitros que irão atuar na Copa do Caju, competição organizada pela Superintendência de Desportos da Bahia. "Natural da Bahia, Lourival iniciou a carreira em 1991 e exerceu a profissão por 14 anos. Apitou importantes partidas de futebol, como jogos da Série A do Campeonato Brasileiro, as finais da Segunda Divisão Baiana e dois campeonatos estaduais", ressaltou.

Lourival também recebeu premiações, entre elas, o Troféu Zuza Ferreira e o título de melhor árbitro do Campeonato Baiano, em 2000. "Em 2002, ele foi indicado para disputar uma das duas vagas no quadro da Fifa, pela segunda vez, e ficou entre os 15 melhores do País. Deixou de compor o quadro da Federação, em 2004, por atingir a idade limite", observou Rufino.



RINALDO MARQUES

TRAJETÓRIA - Democrata ressaltou atuação na CBF

Atos

ATO Nº 912/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 582045/2008, do Deputado Isaltino Nascimento,
RESOLVE: nomear **RICARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 913/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 572668/2008, do Deputado Eriberto Medeiros,
RESOLVE: exonerar **RALPHIANE MARCELINO GOMES**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Décima Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 12 de março de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 489/2008
Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde, de 16 dias, à Deputada Isabel Cristina, no período de 03 a 18 de março de 2008.

(Parecer nº 1423)

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/03/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008
Autora: Mesa Diretora

Modifica a Lei nº 12.776/2005 e alterações, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda de Redação nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Emenda Aditiva nº 02 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/2/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 468/2008
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/2/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 474/2008
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a oferecer garantias e dá providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/2/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 476/2008
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.064, de 05 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações realizadas por central de distribuição de supermercados e de lojas de departamentos.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/2/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 339/2007
Autor: Dep. Carlos Santana

Institui a Semana Estadual de Incentivo a Doação de Órgãos e dá outras providências.

Com Emenda Supressiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/10/2007

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 363/2007
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Denomina Governador Miguel Arraes de Alencar, a Rodovia PE 590, que liga a cidade de Ipubi ao distrito de Serrolândia.

Com Emenda Modificativa nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/11/2007

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 376/2007
Autor: Dep. Eduardo Porto

Fica denominada "Rodovia José da Costa Porto", a PE 170 que liga os Municípios de Belo Jardim a Canhotinho.

Com Emendas Modificativas nºs 01 a 03 todas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2007

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 378/2007

Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho

Denomina "Rodovia Francisco Torres de Carvalho" a PE - 425 que liga a BR 232 ao Município de Mirandiba.

Com Emenda Modificativa nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2007

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 463/2008
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, localizado no município de Caruaru, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2008

Discussão Única da Indicação nº 2038/2008
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado objetivando a recuperação do imóvel que sediará a Escola Técnica Estadual no município do Jaboatão dos Guararapes, cuja inauguração será no segundo semestre deste ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2039/2008
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário dos Transportes no sentido de autorizar a execução do asfalto do trecho que liga a BR 316 ao Distrito de Lagoa do Barro, no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2040/2008
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado no sentido de enviar a esta Casa um Projeto de Lei, que torne obrigatório a colocação da tipagem sanguínea e fator RH nos documentos de identificação das pessoas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2041/2008
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de envidar esforços visando a inclusão no Programa Balcão de Direitos o Centro de Assistência Social Anildo José, localizado no bairro Sapucaia de Dentro, município de Olinda, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1598/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Congratulações com todas as Oficiais e Praças das: Marinha, Exército, Aeronáutica, Polícia e do Corpo de Bombeiros Militares da República Federativa do Brasil, estendendo esse voto às esposas e filhas dos Integrantes das Forças Armadas, Polícias e Corpos de Bombeiros, pela passagem do dia 08 de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1599/2008
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública, com data e hora a serem definidas, envolvendo as Comissões de Ciências, Tecnologia e Informática e de Saúde deste Poder objetivando debater as pesquisas com células-tronco no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1600/2008
Autor: Dep. Ciro Coelho

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jonas Amaro Ferreira, ocorrido em 8 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1601/2008
Autor: Dep. Antônio Figueiró

Voto de Congratulações com o grupo Alcoólicos Anônimos de Santa Cruz do Capibaribe, pelo transcurso do seu vigésimo sexto aniversário de fundação, transcorrido em 07 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1602/2008
Autor: Dep. Antônio Figueiró

Voto de Congratulações a todas as mulheres, pelo transcurso do *Dia Internacional da Mulher*, em 8 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1603/2008

Autor: Dep. Antônio Figueiró

Voto de Congratulações às cidades de Recife e Olinda, pelos seus aniversários de 471 e 473 anos, respectivamente, comemorados hoje dia 12 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1604/2008
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Ivanildo Monteiro de Araújo, ocorrido no dia 31 de janeiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1605/2008
Autor: Dep. Sérgio Leite

Solicita que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 17 de março do corrente ano, para discussão sobre: As Relações da Celpe com seus Empregados Terceirizados, tendo como convidados os representantes de diversas entidades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/3/2008

Atas

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 6 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 16 (DEZESSEIS) HORAS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, ANTÔNIO MORAES, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, DOUTORA NADEGI, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO TEOBALDO E SEBASTIÃO RUFINO, FALTANDO A DEPUTADA ISABEL CRISTINA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA AOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, CÁSSIO CUNHA LIMA E WILMA MARIA DE FARIA, GOVERNADORES DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE, RESPECTIVAMENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 855/2008, ORIUNDA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 446/2008, DE AUTORIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; JOÃO LYRA NETO, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E DEPUTADA FEDERAL ANA ARRAES, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA DOS DEPUTADOS. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA UMA COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA FORMADA PELOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, PEDRO EURICO, ERIBERTO MEDEIROS, JOSÉ QUEIROZ, ALBERTO FEITOSA E SÉRGIO LEITE PARA CONDUIZIR OS SENHORES EDUARDO CAMPOS, WILMA MARIA DE FARIA E JOSÉ LACERDA NETO, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CÁSSIO CUNHA LIMA, À MESA DOS TRABALHOS. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A OUVIREM, DE PÉ, O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS LÊ O ATO Nº 891/2008, DA LAVRA DO PRESIDENTE DESTA PODER. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL SALIENTA QUE AS LUTAS LIBERTÁRIAS SEMPRE MARCARAM A HISTÓRIA DE PERNAMBUCO E AFIRMA QUE, EM RECONHECIMENTO DOS IDEAIS REVOLUCIONÁRIOS, A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRIOU A MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA, QUE REPRESENTA A MANIFESTAÇÃO DE ADMIRAÇÃO, RESPEITO E RECONHECIMENTO DESTA PODER AO LÍDER MAIOR DA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SAUDAR OS HOMENAGEADOS A DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE DESTACA A IMPORTÂNCIA DA DATA MAGNA DO ESTADO SER COMEMORADA NO DIA EM QUE SE COMEMORA A REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA. FINALIZANDO, OPINA QUE A REVOLUÇÃO FOI O PRIMEIRO GRITO CONTRA AS DESIGUALDADES QUE TANTO MACULAM A HISTÓRIA DO

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB); ESMERALDO SANTOS (PR), EDUARDO PORTO (PTdoB); e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB), membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos), do dia 12 de março de 2008, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 477/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores);
02-Projeto de Lei Ordinária Nº478/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado de Pernambuco e artigo 2º da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores);
03-Projeto de Lei Ordinária Nº479/2008, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Dispõe sobre a redução do valor de taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção, no caso que especifica, e dá providências correlatas);
04-Projeto de Lei Ordinária Nº480/2008, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Inclui o teste de Schiller nos exames de Papanicolaou realizados pela rede estadual de saúde);
05-Projeto de Lei Ordinária Nº481/2008, de autoria do Deputado José Queiroz (EMENTA: Denomina Colégio Estadual Nelson Barbalho, o estabelecimento educacional atualmente denominado Colégio Estadual de Caruaru.
06-Projeto de Lei Ordinária Nº482/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Denomina o imóvel nº405, da Rua da Aurora, no Bairro da Boa Vista, em Recife, Sede da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências);
07-Projeto de Lei Ordinária Nº483/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro (EMENTA: Estabelece o dia estadual da consciência negra, a data de 20 (vinte) de novembro, e dá outras providências);
08-Projeto de Lei Ordinária Nº484/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (EMENTA: Denomina-se Escola Estudante Juez Felizardo Pereira, a escola que está sendo construída na cidade de Serrita-PE);
09-Projeto de Lei Ordinária Nº486/2008, de autoria do Tribunal de Contas (EMENTA: Altera a Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais do Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

EM DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 365/2007, de autoria Da Deputada Elina Carneiro (EMENTA: Denomina-se “Empresário João Santos Filho” o Eixo de integração do Município do Jaboatão dos Guararapes);
Abrangência à Emenda Modificativa Nº 01/2008, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 465/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro);
RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 397/2007, de autoria do Deputado Isaltino nascimento (EMENTA: Denomina Padre Jaime Kohmestscher o trecho de acesso entre Vitória de Santo Antão/ Pirituba/Ladeira Vermelha, no município de Vitória de Santo Antão);
RELATOR: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
03 - Projeto de Lei Ordinária Nº 472/2008, de autoria do Ministério Público (EMENTA: Autoriza o Ministério Público do Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 473/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dá nova redação à Lei nº 12.622, de 02 de julho de 2004, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/PE, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADA TERESA LEITÃO

Recife, 11 de março de 2008.

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BRASIL. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES DOM MARCELO CARVALHEIRA, ARCEBISPO DO ESTADO DA PARAÍBA; JORGE GOMES, EX-DEPUTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE; NELSON PEREIRA, EX-DEPUTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE ESPORTES; HUMBERTO COSTA, EX-DEPUTADO DESTA PODER E SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES; SÍLVIO COSTA FILHO, DEPUTADO LICENCIADO DESTA PODER E SECRETÁRIO ESTADUAL DE TURISMO; JOÃO DA COSTA, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR JOÃO PAULO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE; ÂNGELO FERREIRA, DEPUTADO LICENCIADO DESTA PODER E SECRETÁRIO ESTADUAL DE AGRICULTURA; E ARIANO SUASSUNA, SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O SENHOR PRESIDENTE A SE DIRIGIR AO LOCAL ONDE PROCEDERÁ À ENTREGA DAS MEDALHAS. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A SENHORA JULIANA DE LIMA, CADETE DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, A CONDUZIR AS MEDALHAS AO LOCAL ONDE SERÃO ENTREGUES. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS EXPLICA QUE A MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA, CONCEDIDA UMA VEZ POR ANO, COM APROVAÇÃO DE NO MÍNIMO DOIS TERÇOS DOS MEMBROS DESTA PODER, FOI INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 855, DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO, COM O OBJETIVO DE AGRACIAR PERSONALIDADES OU INSTITUIÇÕES QUE SE DESTACAREM NA DEFESA DA DEMOCRACIA E DA IGUALDADE DE DIREITOS, IDEIAS PRESENTES ENTRE OS COMANDANTES DA REVOLUÇÃO DE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE, FESTEJADA NA DATA MAGNA DE PERNAMBUCO, E O PATRONO DA COMENDA, O FREI CANECA. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O SENHOR EDUARDO CAMPOS A SE DIRIGIR AO LOCAL ONDE SERÁ AGRACIADO PELO SENHOR PRESIDENTE COM A MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES A FAZER A ENTREGA AO SENHOR EDUARDO CAMPOS DO DIPLOMA DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O SENHOR EDUARDO CAMPOS A RETORNAR À MESA DOS TRABALHOS. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A SENHORA WILMA MARIA DE FARIA A SE DIRIGIR AO LOCAL ONDE SERÁ

AGRACIADA PELO SENHOR PRESIDENTE COM A MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO A FAZER A ENTREGA À SENHORA WILMA MARIA DE FARIA DO DIPLOMA DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A SENHORA WILMA MARIA DE FARIA A RETORNAR À MESA DOS TRABALHOS. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O SENHOR JOSÉ LACERDA NETO A SE DIRIGIR AO LOCAL ONDE RECEBERÁ DO SENHOR PRESIDENTE A MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA. EM NOME DO SENHOR CÁSSIO CUNHA LIMA. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ A FAZER A ENTREGA AO SENHOR JOSÉ LACERDA NETO DO DIPLOMA DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O SENHOR JOSÉ LACERDA NETO A RETORNAR À MESA DOS TRABALHOS. (OUVE-SE ACIDENTALMENTE O HINO DE PERNAMBUCO DURANTE A ENTREGA DOS DIPLOMAS E MEDALHAS.) O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS LÊ CARTA DO SENHOR CÁSSIO CUNHA LIMA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “JOÃO PESSOA, SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO. SENHOR PRESIDENTE, UMA HOMENAGEM, EMBOA SE REGISTRE EM UM MOMENTO, ETERNIZA-SE NO CORAÇÃO. A OUTORGA DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA, INSTITUÍDA POR ESSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E A MIM CONFERIDA, ENVAIDECE-ME E ME INCITAR A TRILHAR OS MESMOS PASSOS. A FUNÇÃO DERRADEIRA DA VIDA NÃO É PREDIZER O FUTURO, MAS SIM CONSTRUI-LÓ, BASEADO EM PRINCÍPIOS E EM LIÇÕES RECOLHIDOS NOS TEMPOS PRETERITOS, REGISTRANDO E MARCANDO AS AÇÕES Hodiernas, PRINCIPALMENTE, COM BASE NAS LUTAS DAQUELES QUE DERAM A VIDA PARA SE CONSTRUIR A HISTÓRIA. A LIBERDADE, ALIADA À DEMOCRACIA, É, QUASE SEMPRE, ESCRITA COM O SANGUE DE MÁRTIRES, A PUJANÇA DOS GRANDES E A ALTIVEZ DOS FORTES. ISSO MARCOU, INDEVELVEMENTE, A HISTÓRIA DE PERNAMBUCO E DO BRASIL, EM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE, COM A BUSCA DE DIAS MAIS FORTALECIDOS E DE HORIZONTES MAIS DESENVOLVIDOS. A REPÚBLICA SEDIADA EM PERNAMBUCO, IDEALIZADA POR MUITOS E DESEJADA POR TANTOS, NÃO FICOU APENAS NAS PÁGINAS DA HISTÓRIA, PERCORREU SONHOS DE IDEALISTAS, ALIMENTOU O ANSEIO DE CIDADÃOS E COMPÔS O TRAJETO DE MUITOS.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, inciso I c/c art. 81, inciso I e II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TEREZINHA NUNES (PSDB), GERALDO COELHO (PTB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e ANTÔNIO MORAES(PSDB), membros titulares e o(a)s suplentes Deputado(a)s: CARLOS SANTANA (PSDB), DOUTORA NADEGI (PMN), ELIAS LIRA (PFL), ESMERALDO SANTOS (PR) E LUCIANO MOURA (PC do B) para se fazerem presentes a reunião desta comissão, às 10 h (dez horas) do dia 13 de março de 2008, no Auditório, localizado no 6º andar do Ed. Nilo Coelho, anexo I da Assembléia Legislativa, cuja pauta é a que segue:

I - Distribuição dos Projetos:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 365/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Denominar-se-á “Empresário João Santos Filho” o eixo de Integração do Município do Jaboatão dos Guararapes).
2) Projeto de Lei Ordinária nº 470/2008, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Altera a Lei 10.859, de 07 de janeiro de 1993, em seu art. 1º, acrescentando os Cursos de Pré-Vestibular, Cursos Livres e Cursos Técnicos de Formação Profissional como beneficiários relativos a Carteira Estudantil e dá outras providências).
3) Projeto de Lei Ordinária nº 471/2008, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Modifica o § 1º, do artigo 2º, da Lei nº 10.902, de 28 de maio de 1993, que determinou os órgãos competentes para emissão da carteira de estudante no Estado e dá outras providências).
4) Projeto de Lei Ordinária nº 481/2008, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Denomina Colégio Estadual Nelson Barbalho, o estabelecimento educacional atualmente denominado Colégio Estadual de Caruaru).
5) Projeto de Lei Ordinária nº 482/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina o imóvel nº 405, da Rua da Aurora, no Bairro da Boa Vista, em Recife, Sede da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências).
6) Projeto de Lei Ordinária nº 483/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Estabelece o dia estadual da consciência negra, a data de 20 (vinte) de novembro, e dá outras providências).
7) Projeto de Lei Ordinária nº 484/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Denomina-se Escola Estudante Juez Felizardo Pereira, a escola que está sendo construída na cidade de Serrita – PE).

II - Audiência Pública sobre a emissão de carteiras de estudantes matriculados em cursos pré-vestibulares e afins.

Recife, 11 de março de 2008.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos de acordo com o art 105, inciso I, c/c com o art 113 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputados(as) Titulares Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isabel Cristina e Luciano Moura, membros suplentes: Deputados Airinho de Sá Carvalho, Edson Vieira, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, para comparecerem à Reunião Ordinária desta Comissão, a ser realizada no dia 12 (doze) de março de 2008 às 10:00 (dez horas), no Plenarinho I – 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.

ASSUNTOS:

1. Aprovação da Ata da Audiência Pública dia 13-02-2008

2. Distribuição dos seguintes Projetos:

P.R. Nº452/08 - de autoria do Deputado Everaldo Cabral. **Ementa:** Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Coronel da PM Alexandre José de Souza Brito.
P.L.O. Nº453/08 – de autoria do Deputado Antônio Moraes. **Ementa:** Dispõe sobre a compra, transporte, estocagem, distribuição e revenda de combustível em desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente.
P.L.O. Nº454/08 – de autoria do Deputado Augusto César Filho. **Ementa:** Dispõe sobre a qualidade dos comprovantes emitidos em caixas eletrônicas em Bancos ou Instituições Financeiras no Estado de Pernambuco.
P.R. Nº469 – de autoria do Deputado Geraldo Coelho. **Ementa:** Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Dr. Lamartine Holanda Júnior.

3. Discussão do Projeto:

P.L.O. Nº282/08 – de autoria do Deputado Cleiton Collins. **Ementa:** Proíbe o condicionamento imposto pelos fornecedores à aceitação de cheque, em virtude da idade da conta bancária no âmbito estadual e dá outras providências.

4. Apresentação dos seguintes Indicações:

Indicação 1864 – de autoria do Deputado Isaltino Nascimento. Visa conceder a Medalha Herbert de Souza de Direitos Humanos ao Centro de Cultura Luiz Freire.

Indicação 1865 – de autoria do Deputado Isaltino Nascimento. Visa conceder a Medalha Zumbi dos Palmares à Associação Quilombola de Conceição das Crioulas.

5. Discussão, Sugestão e Aprovação de Temas para Audiências Públicas:

1. O Consumidor e as Instituições de Telemarketing;
2. A Formação para o Trabalho no Sistema Prisional e com os Internos da FUNDAC (Comemorativo ao Dia do Trabalho);
3. A Cidade, o Espaço Coletivo e a Pessoa com Deficiência;
4. Responsabilidade Social das Empresas (Formas de Incentivo e Expansão da Prática por todos os Tipos de Empresas);
5. Segurança Pública e o Papel dos Municípios;
6. Combate ao Preconceito e a Violência contra o Segmento GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transgêneros);
7. A Bêbida Alcoólica como causadora de Violência Social;
8. O Código de Defesa do Consumidor e sua Aplicabilidade;
9. Programa e Projetos do Estado para População Indígena;
10. Programa e Projetos do Estado para Comunidades Quilombolas;
11. Projeto Morador (SUAPE), Lei nº 13.175 de 27-12-2006

6. Apresentação do Relatório das Realizações da Comissão de Defesa da Cidadania no Ano de 2007.

TEREZINHA NUNES
Presidenta da Comissão de Defesa da Cidadania

COMO NOS ENSINOU ANTÔNIO DO CARMO FERREIRA, 'A REVOLUÇÃO NÃO SE EXAURIU. O FERMENTO DAS TORTURAS FEZ CRESCER O PÃO-DE-LÓ DO SONHO DE PÁTRIA'. OS BRASILEIROS SEGUIRAM EM FRENTE, AMALHANDO OS PRINCÍPIOS DOS SONHADORES E COLECIONANDO A GARRA DOS DEFENSORES. COMO HOJE, NOSSA GENTE APRENDE COM A PRÓPRIA VIDA, COM SEUS ACERTOS E COM SEUS ERROS, MAS NÃO SE ESQUECE DOS PRECEITOS QUE OS FORMAM, COMO HOMEM PÚBLICO OU CIDADÃO EMPENHADO NO FORTALECIMENTO E NO DESENVOLVIMENTO DE NOSSA REGIÃO. TODAS AS LIÇÕES APRENDIDAS POR MIM FAR-ME-ÃO GUARIDA EM TODOS OS PASSOS, E EU SEREI REFLEXO DE TODOS OS MEUS PRINCÍPIOS, HOJE E SEMPRE. POR ISSO, A GRATIDÃO ME INVADE AO REGISTRAR A HONROSA MEDALHA A MIM CONCEDIDA, PELA PRIMEIRA VEZ, DESDE A SUA CRIAÇÃO, AO LADO DO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS E DA

GOVERNADORA WILMA FARIA, NA DATA MAGNA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. COM O IDEÁRIO – SEMPRE VIVO – DO FREI CANECA A ME INSPIRAR, IDEALIZO OUTRO IMORTAL PERNAMBUCANO – JOÃO CABRAL DE MEIO NETO, QUE ME ENSINOU: 'UM GALO SOZINHO NÃO TECE UMA MANHÃ; ELE PRECISARÁ SEMPRE DE OUTROS GALOS. DE UM QUE APANHE ESSE GRITO E O LANCE A OUTRO; DE UM OUTRO GALO QUE APANHE O GRITO DE UM GALO ANTES E O LANCE A OUTRO; E DE OUTROS GALOS QUE COM MUITOS OUTROS GALOS SE CRUZEM OS FIOS DE SOL DE SEUS GRITOS DE GALO, PARA QUE A MANHÃ, DESDE UMA TEIA TÊNUE, SE VÁ TECENDO, ENTRE TODOS OS GALOS'. PELA VIDA, CONTINUAREI A BUSCAR OUTROS PARES, PARA QUE CONSIGAMOS, DE MÃOS DADAS E CORAÇÃO ABERTO, TECER NOVAS MANHÃS... NESSE SENTIDO, SONHO TAL QUAL O POETA PERNAMBUCANO MARCOS ACCIOLY: 'DAQUI A POUCO, VAI NASCER UM SOL TÃO NOVO, QUAL A GEMA DE

UM OVO, DENTRO DA CLARA DE UM DIA". NÃO CANSAREMOS DE QUERER O MELHORAMENTO PARA A NOSSA TERRA, COM O RELEVANTE DESEJO DE QUE TENHAMOS UM PRESENTE COM RESPEITO E CIDADANIA E UM FUTURO COM PROSPERIDADE, SEGURANÇA E FORTALECIMENTO. À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, AO PRESIDENTE GUILHERME UCHOA E À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, AUTORA DA RESOLUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DA MEDALHA, MEU RESPEITO E MEU AGRADECIMENTO ESPECIAL, COM A CERTEZA DE QUE A CHAMA E O IDEÁRIO DAQUELES QUE BUSCAM O BEM MAIOR NUNCA SE APAGAM. IMPOSSIBILITADO DE COMPARECER À SOLENIDADE DE ENTREGA DA HONRARIA PESSOALMENTE NÃO DEIXO DE ME CONFRATERNIZAR COM O ESTADO QUE 'É A FONTE DA VIDA E DA HISTÓRIA DESSE POVO COBERTO DE GLÓRIA'. NA OCASIÃO, RECEBERÁ POR MIM A MEDALHA OUTORGADA DO VICE-GOVERNADOR DA PARAÍBA, JOSÉ LACERDA NETO, UM EXEMPLO DE HOMEM PÚBLICO E UM DEFENSOR DA LIBERDADE E DA CIDADANIA. AO FINAL, CIENTE DOS PRINCÍPIOS E DA GRANDEZA QUE SE REVESTE NESTA SOLENIDADE, FICO COM OS ACORDES DO MESTRE CAPIBA: GOSTARIA DE 'DIZER BEM ALTO QUE A INJUSTIÇA DÓI. NÓS SOMOS MADEIRA DE LEI QUE CUPIM NÃO RÓI'. A PERNAMBUCO E À PARAÍBA, PAZ E BEM. ATENCIOSAMENTE, CÁSSIO CUNHA LIMA, GOVERNADOR." O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA, PARA FALAR EM NOME DOS AGRACIADOS, AO SENHOR EDUARDO CAMPOS, O QUAL ELOGIA A INICIATIVA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES EM SUGERIR A CRIAÇÃO DA DATA MAGNA DE PERNAMBUCO. CONTINUANDO, LEMBRA QUE A ESCOLHA DA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE FOI FEITA POR MEIO DE UM PROCESSO DEMOCRÁTICO, QUE ENVOLVEU UMA INTERAÇÃO ENTRE O PODER LEGISLATIVO E A POPULAÇÃO. PROSSEGUINDO, COMENTA QUE A INICIATIVA RECUPERA A AUTO-ESTIMA DO POVO PERNAMBUCANO E FAZ UM IMPORTANTE RESGATE DAS PRINCIPAIS LUTAS LIBERTÁRIAS DO ESTADO E DO PAÍS. FINALIZANDO, RESSALTA QUE O RECONHECIMENTO AOS LÍDERES DA REVOLUÇÃO DEVE SERVIR DE ESTÍMULO PARA A PRÁTICA DE AÇÕES EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES RICARDO LEITÃO, SECRETÁRIO ESTADUAL DA CASA CIVIL; ROLDÃO JOAQUIM, EX-DEPUTADO DESTA PODER E SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; ETTORE LABANCA, SECRETÁRIO ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA; NELSON PEREIRA, SECRETÁRIO ESTADUAL DE ESPORTES; JORGE GOMES, EX-DEPUTADO DESTA PODER E SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE; JOÃO BOSCO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS; ALF, EX-DEPUTADO DESTA PODER E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO – DETELPE; JOÃO DA COSTA, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR JOÃO PAULO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE; SÍLVIO COSTA FILHO, DEPUTADO LICENCIADO DESTA PODER E SECRETÁRIO ESTADUAL DE TURISMO; EUDSON CATÃO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, NESTE ATO REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE; PEDRO MENDES, SECRETÁRIO ESTADUAL ESPECIAL DA JUVENTUDE; HUMBERTO COSTA, EX-DEPUTADO DESTA PODER E SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES; ARIANO SUASSUNA, SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA; CORONEL CARLOS EDUARDO AMORIM CASANOVA, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO; ITURBSON AGOSTINHO DOS SANTOS, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; MADALENA ARRAES; DOM MARCELO CARVALHEIRA, ARCEBISPO DO ESTADO DA PARAÍBA; ÂNGELO FERREIRA, DEPUTADO LICENCIADO DESTA PODER E SECRETÁRIO ESTADUAL DE AGRICULTURA; CRISTINA BUARQUE, SECRETÁRIA ESTADUAL ESPECIAL DAS MULHERES; EVALDO COSTA, SECRETÁRIO ESTADUAL DE IMPRENSA; LEDA ALVES, DIRETORA-PRESIDENTA DA COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE; WALDEMAR BORGES, SECRETÁRIO ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL; RENATA CAMPOS, PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO; E DANILO CABRAL, SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A OUVIREM, DE PÉ, O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR SERVILHO SILVA DE PAIVA, SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA, EM NOME DO SENHOR PRESIDENTE, OS PRESENTES A ASSISTIREM, ÀS DEZENOVE HORAS, NO MARCO ZERO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO RECIFE ANTIGO, APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL SOBRE A REVOLUÇÃO DE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE, DIRIGIDA PELO SENHOR JOSÉ PIMENTEL, E SHOW COM OS SENHORES CANTORES ANDRÉ RIO E SANTANA, O QUAL HASTEARÁ O PAVILHÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ENTRE OUTROS, E MAESTRO SPOCK. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL REGISTRA A PRESENÇA DA SENHORA MADALENA ARRAES, AFIRMANDO QUE A MESMA TEM SIDO PRESENÇA CONSTANTE NAS SOLENIDADES DESTA CASA, ENCERRA A REUNIÃO, AGRADECE PELA PRESENÇA DE TODOS, CONVOCA A SEGUIR PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL E ANUNCIA QUE OS HOMENAGADOS RECEBERÃO OS CUMPRIMENTOS NO SALÃO NOBRE DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO.

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS.

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, IZAIÁS RÉGIS, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CLAUDIANO MARTINS, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO E SOLDADO MOISÉS, FALTANDO A DEPUTADA ISABEL CRISTINA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CARLOS SANTANA E ANTÔNIO MORAES. LIDAS, SÃO APROVADAS AS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA E SOLENE ANTERIORES. LIDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIÀ À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE REGISTRA O LANÇAMENTO DO SEGUNDO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, OPINANDO QUE, ASSIM COMO NA PRIMEIRA EDIÇÃO, O SEGUNDO PLANO REPRESENTA A UNIÃO DOS ESFORÇOS DO GOVERNO FEDERAL NA BUSCA PARA SOLUCIONAR AS QUESTÕES DE GÊNERO. CONTINUANDO, SALIENTA QUE O PROJETO CONTA COM NOVENTA E UMA METAS, DAS QUAIS DESTACA A APLICAÇÃO PLENA DA LEI MARIA DA PENHA, A ALFABETIZAÇÃO DE TRÊS MILHÕES DE MULHERES, A REDUÇÃO EM QUINZE POR CENTO DA MORTALIDADE MATERNA E A INTEGRAÇÃO TOTAL DA MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA E NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO PAÍS. PROSSEGUINDO, ESCLARECE QUE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO FOI AMPLAMENTE DEMOCRÁTICO E RESULTADO DA SEGUNDA CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, QUE ENVOLVEU CERCA DE DUZENTAS MIL CIDADÃS DURANTE AS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS. FINALIZANDO, AFIRMA QUE O SEGUNDO PLANO É UM RECONHECIMENTO À NECESSIDADE DE SUPERAR OBSTÁCULOS PARA SE CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E SOLIDÁRIA. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA APELAR AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, SENHOR JOÃO BOSCO, QUE NORMALIZE O PROBLEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ADOTANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS DENUNCIA PROBLEMAS NO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, ENCONTRANDO-SE DUZENTOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA SOCORRO BRAGA SEM AULAS DESDE O INÍCIO DO ANO E ESTANDO AS OBRAS DO PRÉDIO DA INSTITUIÇÃO AINDA EM ANDAMENTO. CONTINUANDO, APELA AO PREFEITO DO MUNICÍPIO PARA QUE ALUGUE UM ESPAÇO OU TRANSFIRA OS ESTUDANTES PARA A ESCOLA CARMELITA GOMES. FINALIZANDO, RESSALTA A IMPORTÂNCIA DAS MEDIDAS SEREM TOMADAS COM URGÊNCIA PARA NÃO RESTAR PREJUÍZO PARA O ANO LETIVO. A SEGUIR, O DEPUTADO CARLOS SANTANA APELA AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, SENHOR JOÃO BOSCO, PARA ENVIAR UMA EQUIPE DA EMPRESA PARA O FIM DE AVERIGUAR OS PROBLEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO DISTRITO DE CAMELA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA. CONTINUANDO, PARABENIZA O SENHOR APÓSTOLO FRANCISCO DE ASSIS, DA IGREJA BATISTA DE NOSSA SENHORA DO Ó, PELA REALIZAÇÃO DA FESTA OCORRIDA NO DIA NOVE DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO DOS QUINZE ANOS DE FUNCIONAMENTO DA RÁDIO CANAÃ, EVENTO QUE CONTOU COM AS PRESENCAS DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS E DO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO DA FONTE. EM SEGUIDA, O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL COMENTA MATÉRIA SOBRE A QUALIDADE DOS PORTOS BRASILEIROS, PUBLICADA NO DIA SEIS DO CORRENTE NA REVISTA EXAME, BASEADA NUM ESTUDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, COMPARANDO AS DEZOITO MAIORES UNIDADES PORTUÁRIAS DO PAÍS, APONTANDO O PORTO DE SALVADOR, SITUADO NO ESTADO DA BAHIA, COMO O PIOR E QUE ENTRE OS TERMINAIS QUALIFICADOS COMO EXCELENTES ESTÃO OS DA MADEIRA, LOCALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO, O DE TUBARÃO, LOCALIZADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E O DE SUAPE, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ÚNICO ADMINISTRADO PELO PODER PÚBLICO. CONTINUANDO, SALIENTA QUE ESSE FATO É UM RECONHECIMENTO A UMA OBRA DE TANTOS GOVERNOS E MOSTRA A INFRA-ESTRUTURA QUE O ESTADO DE PERNAMBUCO TEM A OFERECER. FINALIZANDO, RESSALTA QUE A MATÉRIA É MOTIVO DE ORGULHO PARA O ESTADO, UMA VEZ QUE EM MUITAS AVALIAÇÕES PERNAMBUCO É SEMPRE COLOCADO NUMA POSIÇÃO INFERIOR AO ESTADO DA BAHIA. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PARA REGISTRAR AS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO NO DIA OITO DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NAS QUAIS A PREFEITA,

SENHORA MARIA SEBASTIANA, E O SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA – SENAI – OFERECERAM CURSOS DE CORTE DE CABELO E MAQUIAGEM PARA AS MULHERES DAS ZONAS RURAL E URBANA. CONTINUANDO, DESTACA QUE A PREFEITA TEM REALIZADO DIVERSAS INICIATIVAS EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO LOCAL, COMO A REINAUGURAÇÃO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO E O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO MATADOURO PÚBLICO. FINALIZANDO, PARABENIZA AS DEPUTADAS PELO BRILHANTE TRABALHO REALIZADO NESTE PARLAMENTO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, PARA COMENTAR A PASSAGEM DOS DUZENTOS ANOS DA VINDA DA FAMÍLIA REAL PORTUGUESA PARA O BRASIL, COMPLETADOS NO DIA SETE DO CORRENTE. CONTINUANDO, CITA COMO CONSEQUÊNCIAS DIRETAS DA INSTALAÇÃO DA CORTE PORTUGUESA EM SOLO NACIONAL A CRIAÇÃO DO BANCO DO BRASIL, A ABERTURA DOS PORTOS BRASILEIROS E O SURGIMENTO DA IMPRENSA RÉGIA. FINALIZANDO, OPINA QUE A DATA PODE SER COMEMORADA COMO O SEGUNDO DESCOBRIMENTO DO BRASIL. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2038/2008 A 2041/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1598/2008 A 1604/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEQUE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM O GRUPO ALCOÓLICOS ANÔNIMOS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PELO TRANSCURSO DO VIGÉSIMO SEXTO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO, COM TODAS AS MULHERES PELO TRANSCURSO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E COM OS MUNICÍPIOS DE RECIFE E OLINDA PELOS ANIVERSÁRIOS DE QUATROCENTOS E SETENTA E UM E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS ANOS DE FUNDAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, A SEREM COMEMORADOS NO DIA DOZE DO CORRENTE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM AS OFICIAIS E PRAÇAS DA MARINHA, DO EXÉRCITO, DA AERONÁUTICA, DAS POLÍCIAS E DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E ESPOSAS E FILHAS DOS INTEGRANTES DAS FORÇAS ARMADAS, DAS POLÍCIAS E DOS CORPOS DE BOMBEIROS PELA PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR IVANILDO MONTEIRO DE ARAÚJO. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES NO SENTIDO DE AUTORIZAREM O ASFALTAMENTO DO TRECHO QUE LIGA A RODOVIA BR-232 AO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, E REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, NO SEIO DAS COMISSÕES DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA E DE SAÚDE PARA UM DEBATE SOBRE AS PESQUISAS COM CÉLULAS-TRONCO NO ESTADO. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE AUTORIZAR O INÍCIO DA RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL QUE SEDIARÁ A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA PROJETO DE LEI QUE TORNE OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DA TIPAGEM SANGUÍNEA E DO FATOR RH NOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO. PELO DEPUTADO CIRO COELHO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JONAS AMARO FERREIRA. PELO DEPUTADO BARRETO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANILDO JOSÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA À COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº 86, DE NOVE DE DEZEMBRO DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE, OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 487/2008 E 488/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E SEBASTIÃO RUFINO, QUE CONCEDEM A MEDALHA DO MÉRITO JORNALÍSTICO DE PERNAMBUCO MINISTRO MARCOS DE BARROS FREIRE ÀS SENHORAS JORNALISTAS MÔNICA SILVEIRA E CIARA NÚBIA DE CARVALHO, RESPECTIVAMENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE, PARA A ENTREGA DA MEDALHA MULHERES DE TEJUCUPAPO AO MOVIMENTO DA MULHER TRABALHADORA RURAL DO NORDESTE E À SENHORA EDNA MARIA COSTA EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E TERESA LEITÃO.

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GUILHERME UCHÔA, IZAIÁS RÉGIS, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL

CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÓA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLA LAPA, CLAUDIANO MARTINS, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO E SOLDADO MOISÉS, FALTANDO A DEPUTADA ISABEL CRISTINA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA MULHERES DE TEJUCUPAPO AO MOVIMENTO DA MULHER TRABALHADORA RURAL DO NORDESTE, NA QUALIDADE DE PESSOA JURÍDICA, E À SENHORA EDNA MARIA COSTA, NA QUALIDADE DE PESSOA FÍSICA, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NOS TERMOS DO ATO Nº 910/2008. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; SUZANA MARANHÃO, GERENTE DE FORTALECIMENTO SOCIOPOLÍTICO DA SECRETARIA DA MULHER, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; EDNA MARIA COSTA, PRESIDENTA DA FEDERAÇÃO DAS MULHERES DE PERNAMBUCO E VICE-PRESIDENTA DA CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES BRASILEIRAS; ELIZETE MARIA DA SILVA, NESTE ATO REPRESENTANDO O MOVIMENTO DA MULHER TRABALHADORA RURAL DO NORDESTE – MMTR-NE; ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO, ASSISTENTE-CHEFE DA ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO AS MULHERES DESTA PODER; E ELIZABETH SEVERIENE, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REDE MULHER E DEMOCRACIA. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A OUVIREM, DE PÉ, O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL RESSALTA QUE A ENTREGA DA HONRARIA É UMA FORMA DE RECONHECER AS PERNAMBUCANAS QUE CONSEGUEM VENCER OS OBSTÁCULOS DA VIDA, DANDO EXEMPLO DE INTELIGÊNCIA, SENSIBILIDADE E DISPOSIÇÃO PARA ALCANÇAR VITÓRIAS. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO.) O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS ANUNCIA A EXIBIÇÃO DE VÍDEO SOBRE O EPISÓDIO DA EXPULSÃO DOS HOLANDESES PELAS MULHERES DE TEJUCUPAPO. NA SEQUÊNCIA, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA PARA SAUDAR A SENHORA EDNA MARIA COSTA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO, QUE RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO FEMININA NA SOCIEDADE, DESTACANDO AS INICIATIVAS DE HOMENAGEADA NESSE SENTIDO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES A SE DIRIGIR AO LOCAL ONDE PROCEDERÁ À ENTREGA DA MEDALHA À SENHORA EDNA MARIA COSTA, CONVIDANDO A SENHORA WELLITÂNIA MARIA FERRAZ, CADETE DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, A CONDUZIR A MEDALHA AO LOCAL ONDE SERÁ ENTREGUE. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A SENHORA EDNA MARIA COSTA A SE DIRIGIR AO LOCAL ONDE SERÁ AGRACIADA COM A MEDALHA. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO A FAZER A ENTREGA À HOMENAGEADA DO DIPLOMA DA MEDALHA MULHERES DE TEJUCUPAPO. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA AGRACIADA E AGRACIANTES A RETORNAREM A SEUS LUGARES. (OUVE-SE INCIDENTALMENTE O HINO DE PERNAMBUCO DURANTE A ENTREGA DO DIPLOMA E DA MEDALHA.) A SENHORA PRESIDENTA REGISTRA A PRESENÇA DA SENHORA GRACIETE SANTOS. PROSSEGUINDO, A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA À SENHORA EDNA MARIA COSTA, QUE AFIRMA QUE RECEBE A MEDALHA EM NOME DE TODOS QUE LUTAM INCANSAVELMENTE PELAS MULHERES. CONTINUANDO, COMEMORA QUE GRAÇAS À MOBILIZAÇÃO AS MULHERES CONSEGUIRAM CONQUISTAR ESPAÇOS E ALCANÇAR MUITOS BENEFÍCIOS. FINALIZANDO, OBSERVA QUE AINDA RESTA MUITO A FAZER E POR ISSO A BATALHA DEVE CONTINUAR. NA SEQUÊNCIA, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA PARA SAUDAR O MMTR-NE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, QUE DESTACA A IMPORTÂNCIA DA LUTA DAS MULHERES POR SEU ESPAÇO NA SOCIEDADE, DESTACANDO O PAPEL DO MMTR-NE NESSE PROCESSO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A DEPUTADA TERESA LEITÃO A SE DIRIGIR AO LOCAL ONDE PROCEDERÁ À ENTREGA DA MEDALHA À SENHORA ELIZETE MARIA DA SILVA, NESTE ATO REPRESENTANDO O MMTR-NE, CONVIDANDO A SENHORA WELLITÂNIA MARIA FERRAZ, CADETE DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, A CONDUZIR A MEDALHA AO LOCAL ONDE SERÁ ENTREGUE. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A SENHORA ELIZETE MARIA DA SILVA A SE DIRIGIR AO LOCAL ONDE SERÁ AGRACIADA COM A MEDALHA. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A DEPUTADA DOUTORA NADEGI A FAZER A ENTREGA À HOMENAGEADA DO DIPLOMA DA MEDALHA. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA AGRACIADA E AGRACIANTES A RETORNAREM A SEUS LUGARES. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA À SENHORA ELIZETE MARIA DA SILVA, QUE DESTACA QUE O MMTR-NE TEM PROGRAMAS QUE AJUDAM A TRABALHADORA RURAL A CONHECER E EXERCER SEUS DIREITOS. FINALIZANDO, AFIRMA QUE O MAIOR MÉRITO DA ENTIDADE É FORMAR MULHERES AUTÔNOMAS E CIDADÃS. A SENHORA PRESIDENTA REGISTRA A PRESENÇA DA SENHORA ANA CAVALCANTI, EX-DEPUTADA DESTA PODER E PRESIDENTA DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS – IRH. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE

HOMENAGEIA A SENHORA ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO, AFIRMANDO QUE A MESMA TEM SERVIDO A CASA JOAQUIM NABUCO COM ZELO E COMPETÊNCIA, TENDO CHEFIADO A ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA NO DECORRER DE QUATRO MESAS DIRETORAS E RESSALTANDO SUA CONTRIBUIÇÃO NO BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO PLENÁRIO E NAS COMISSÕES. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A DEPUTADA MIRIAM LACERDA A HOMENAGEAR AS MULHERES DESTE PODER, ENTREGANDO UM RAMALHETE À SENHORA ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA À SENHORA SUZANA MARANHÃO, QUE DESTACA QUE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES FAZEM PARTE DA POLÍTICA PRIORITÁRIA DO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A OUVIREM, DE PÉ, O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA À SENHORA PRESIDENTA, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL E INFORMANDO QUE AS AGRACIADAS RECEBERÃO OS CUMPRIMENTOS NO SALÃO NOBRE DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO.

Expediente

DECEM
DECEM

DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2008.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1422 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL opinando favorável ao Projeto de Lei nº 461.
A Imprimir.

PARECER Nº 1423 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Resolução nº 489 que Concede licença para tratamento de saúde à Deputada Isabel Cristina.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 28 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA encaminhando a proposição que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Sebastião Dias Filho, de autoria do Deputado Antônio Moraes.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 768 - DO GERENTE DE PROJETO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informando que foi firmado o Convênio nº 060/2007 e liberação de recursos financeiros.
À Procuradoria Geral e às 2ª e 10ª Comissões.

OFÍCIO Nº 908 - DA CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1836, do Deputado Alberto Feitosa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Ofício

| |
|---|
| COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA |
| <p>Recife, 10 de março de 2008.</p> |

Ofício CCLJ nº 28/2008.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 5º, V, “c”, da Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005, encaminho a V.Exa. a proposição em anexo, que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilmo. Sr. SEBASTIÃO DIAS FILHO, de autoria do Deputado Antônio Moraes, para os fins do disposto no IV do art. 5º da já citada Resolução.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ QUEIROZ
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA ELINA CARNEIRO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 11 de março de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

| |
|--|
| JUSTIFICATIVA: |
| Viagem à Brasília. |
| Recife, 11 de março de 2008. |
| Deputada Elina Carneiro |
| DESPACHO |
| DEFERIDO EM, 11/03/2008 |
| Deputado Izaías Régis 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência |

Mensagens

MENSAGEM Nº 020/2008

Recife, 11 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que, no uso das prerrogativas que me são conferidas pelos artigos 23, § 1º e 37, inciso V, da Constituição Estadual, resolvi vetar totalmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 039/2007, de iniciativa do Poder Legislativo, que “dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público.”

RAZÕES DO VETO TOTAL:

O Projeto de Lei aprovado determina que os prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando resultante de passagens aéreas adquiridas com recursos do erário pelos diversos órgãos e entidades da administração estadual, “serão repassados a um único órgão, a ser definido através de Decreto do Poder Executivo, onde serão acumulados e destinados para o deslocamento de atletas”.

Em que pese a louvável iniciativa da Deputada Carla Lapa, no intuito de resguardar o interesse público, tem-se como inviável a aplicação, na prática, do Projeto de Lei, em face das regras que norteiam os programas de milhagem.

Como é sabido, os regulamentos dos programas de milhagem das companhias aéreas, via de regra, estabelecem que os prêmios serão creditados em nome do passageiro e não da fonte pagadora.

Vislumbra-se da análise do projeto de lei que o mesmo padece de vício de inconstitucionalidade, na medida em que se pretende alterar, por lei estadual, a regulamentação de programas de prêmios para fidelização de clientes instituídos por empresas privadas, que somente poderiam sofrer restrições relacionadas em normas de direito civil e comercial, cuja competência legislativa é privativa da União, conforme disposto no art. 22, I da Constituição da República.

Com efeito, não há como serem cumpridas as determinações do Projeto de Lei nº 039/2007, sem que as companhias aéreas que oferecem programas de prêmios e milhagens concordem em destinar os referidos benefícios à fonte pagadora, ao invés do passageiro, como preconizam seus regulamentos.

Ademais, a disciplina dos procedimentos necessários para transferência desses prêmios também encontra óbice constitucional, por se tratar de matéria tipicamente administrativa, atribuindo obrigações a servidores, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, consoante o que dispõe o artigo 19, § 1º, VI da Constituição Estadual.

Com efeito, para viabilizar a transferência da milhagem que, por força dos regulamentos das companhias aéreas, pertence ao passageiro, seria preciso disciplinar procedimentos a serem adotados pelos servidores e respectivos órgãos da Administração Pública, que estão no âmbito de normatização do Poder Executivo.

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 039/2007 fere dispositivos constitucionais, seja por tratar de matéria sujeita à legislação civil e comercial, afeta à competência privativa da União (art. 22, I da CF/88), seja por estabelecer medidas administrativas, instituindo regra de conduta que afeta diretamente o funcionamento da Administração e, por isso, invade o campo reservado à atuação do Chefe do Poder Executivo (art. 19, § 1º, VI da Constituição Estadual).

Sendo estas as razões do veto e esperando contar com o indispensável apoio à sua manutenção, aproveito o ensejo para renovar, a Vossa Excelência e a seus Excelentíssimos Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco NESTA

À 1ª Comissão

MENSAGEM Nº 021/2008

Recife, 11 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que, no uso das prerrogativas que me são conferidas pelos artigos 23, § 1º e 37, inciso V, da Constituição Estadual, resolvi vetar totalmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 059/2007, de iniciativa do Poder Legislativo, que “dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica, água e telefone, nos dias determinados, e dá outras providências”.

RAZÕES DO VETO TOTAL:

Em que pese a louvável intenção de preservar o consumidor, com a garantia da continuidade da prestação dos serviços essenciais, a Constituição da República reservou à União competência para, na forma da lei, explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações e energia elétrica (art. 21, incisos XI e XII, *b*).

No art. 175, II, a Constituição da República prevê que a lei disporá sobre os direitos dos usuários dos serviços públicos. Essa lei, evidentemente, emana do ente público que detém a competência para a prestação do serviço, sendo esse ente a União, no caso da energia elétrica e do telefone, incluídos no Projeto de Lei ora vetado.

Por outro lado, o art. 22, IV da Constituição da República atribui à União a competência privativa para legislar sobre águas, *energia*, informática, *telecomunicações* e radiodifusão.

As hipóteses de suspensão do fornecimento de luz e telefone estão devidamente regulamentadas nas Leis Federais de nºs 9.427/96 e 9.472/97, respectivamente, assim como nas normas emanadas das agências reguladoras desses serviços.

Destaque-se que, durante a tramitação do Projeto de Lei nessa Íncilta Assembléia Legislativa, foi publicado o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3729/SP, rel. Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, onde foi adotada a orientação já fixada pela Corte, no sentido da impossibilidade de interferência dos Estados-membros nas relações jurídico-contratuais estabelecidas entre o poder concedente federal e as empresas concessionárias, especificamente no que tange a alterações das condições estipuladas em contrato de concessão de serviços públicos sob regime federal, mediante a edição de leis estaduais.

Especificamente em relação ao corte dos serviços em vésperas e dias feriados, foram ajuizadas duas ações diretas de inconstitucionalidade, em face de leis dos Estados do Acre e do Mato Grosso do Sul, com dispositivos em tudo semelhantes aos do Projeto de Lei ora vetado. A primeira, ADI 3661/AC, foi ajuizada pelo Procurador Geral da República e a segunda, ADI 3824/MS, pela Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE. Ambas ainda estão aguardando julgamento na Suprema Corte.

No entanto, a teor dos julgados anteriores do Supremo Tribunal Federal relativamente a leis estaduais envolvendo o serviço de energia elétrica, observa-se que a tendência vem sendo a declaração da sua inconstitucionalidade, sob o fundamento de que há invasão da competência legislativa da União.

Do exposto, conclui-se que a redação final do PL 059/2007, aprovada pela Assembléia Legislativa, padece de vício de inconstitucionalidade no aspecto formal, conforme assentado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, relativamente à incompetência legislativa dos Estados-Membros para dispor regras que envolvam concessões de serviços públicos federais.

Sendo estas as razões do veto e esperando contar com o indispensável apoio à sua manutenção, aproveito o ensejo para renovar, a Vossa Excelência e a seus Excelentíssimos Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco *Nesta*

À 1ª Comissão

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 1424/2008

Emenda Aditiva nº 2, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008, de autoria da Mesa Diretora.

EMENTA: PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTA-

ÇÃO, QUE VISA ADICIONAR O ART. 7º, À PROPOSIÇÃO Nº 464/2008, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR OMISSÃO CONTIDA NAQUELA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, QUE OBJETIVOU MODIFICAR A LEI Nº 12.776 DE 23 DE MARÇO DE 2005, QUE, POR SUA VEZ, ALTEROU A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EMENDA QUE GUARDA PERTINÊNCIA TEMÁTICA COM A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL E TEM POR OBJETIVO APERFEIÇOAR A MATÉRIA. OBSERVÂNCIA AO ART. 195, III, DO RI. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Aditiva nº 2, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008, de autoria da Mesa Diretora. A proposição principal visa modificar a Lei n° 12.776, de 23 de março de 2005, que alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Por sua vez, a emenda aditiva ora, em análise, visa adicionar art. 7º, com a finalidade de suprimir omissão da proposição principal.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 195, III, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada na emenda, em análise, guarda pertinência temática com a proposição principal e tem por objetivo aperfeiçoar suas disposições, conquanto existente omissão na proposta principal.

Dispositivo legislativo, contido no corpo do parecer da 2ª Comissão Técnica, de eficaz finalidade, ante o tema de que cuidou a proposição nº 464/2008, e por suas conseqüentes repercussões financeiras.

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Emenda Aditiva nº 2, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008, de autoria da Mesa Diretora.

| |
|---|
| Isaltino Nascimento Deputado |
| 3. Conclusão da Comissão |
| Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que a Emenda Aditiva nº 2, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008, de autoria da Mesa Diretora, deve ser aprovada, por sua pertinência temática e eficácia legislativa à matéria de repercussão financeira. |
| Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de março de 2008. |
| Presidente: José Queiroz. Relator : Isaltino Nascimento. Favoráveis os (5) deputados: Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sebastião Rufino. |

Parecer Nº 1425/2008

Comissão de Administração Pública
À Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 464/2008
Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Autoria do Projeto: Mesa Diretora;

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA MODIFICAR A LEI Nº 12.766/2005 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA QUE INSERE ART. 7º À PROPOSIÇÃO PRINCIPAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008, oriundo da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que modifica a Lei nº 12.766/2005 e alterações, e dá outras providências;

1.2- A Emenda em tela foi apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação em seu Parecer de nº 1414/2008, com o objetivo de inserir um artigo classificando as despesas decorrentes da aplicação da Lei.

1.3- O Projeto original encontra-se em regime de tramitação de urgência, conforme requerimento aprovado, nos termos regimentais, pelo Plenário.

2. Parecer do Relator

2.1- A Emenda Aditiva nº 02, de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação visa inserir um artigo (7º) no Projeto de Lei Ordinária Nº 464/2008, oriundo da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, que modifica a Lei nº 12.766/2005 e alterações, e dá outras providências.

2.2- O texto do artigo proposto é o seguinte: “Art. 7º As despesas

decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.”

2.3- A inclusão do artigo proposto pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação faz-se mister por uma questão de legalidade e aprimoramento à redação do texto original. Nesse sentido o Parecer da Relatoria é no sentido de que a Emenda Aditiva nº 02, em análise, apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008, seja aprovada.

| |
|--|
| Esmeraldo Santos <p>Deputado</p> |
| 3. Conclusão da Comissão |
| A Comissão de Administração Pública, concordando com o Parecer da Relatoria, acima transcrito, opina pela aprovação da Emenda Aditiva nº 02, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 464/2008, de iniciativa da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco. |
| Sala da Comissão de Administração Pública, em 11 de março de 2008. |
| Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Esmeraldo Santos. Favoráveis os (1) deputados: Terezinha Nunes. |

Parecer Nº 1426/2008

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei Nº 463/2007
Autor do Projeto: Governador do Estado
Relator: Deputado Ricardo Teobaldo

1. Histórico

1.Distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 463/2008, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

2.Trata-se de Projeto que Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

2. Parecer do Relator

1.A Matéria encontra-se fundamentada no Art. 19, caput, da Constituição Estadual, e no Art. 182, parágrafo único, Art. 183 e Art. 184 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

2.Tendo em vista não existir impedimentos constitucionais ou morais para a consecução legislativa da Matéria, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei ora em análise, uma vez que atende ao interesse público e encontra-se de acordo com a legislação em vigor.

| |
|--|
| Ricardo Teobaldo <p>Deputado</p> |
| 3. Conclusão da Comissão |
| Diante do exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº 463/2008, de autoria do Governador do Estado. |
| Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 11 de março de 2008. |
| Presidente em exercício: Ricardo Teobaldo. Relator : Ricardo Teobaldo. Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Barreto, Carlos Santana. |

Parecer Nº 1427/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 336/2007
Autoria: Deputado Esmeraldo Santos

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS PROJETISTAS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL A PROVER OS IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE DISPOSITIVO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS DA CHUVA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 19, *CAPUT*, DA CE/89, E ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, REGIMENTAL. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA MUNICIPAL, CONFORME ART. 182 DA CF/88, E, ART. 78, I E II, DA CE/89. LEI FEDERAL Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, QUE REGULAMENTA OS ARTS. 182 E 183 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA REJEIÇÃO POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 336/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos, que

pretende dispor sobre a obrigatoriedade das empresas projetistas e de construção civil a prover os imóveis residenciais e comerciais de dispositivo para captação de águas da chuva.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria contida no Projeto de Lei, ora, em análise, está entre aquelas de competência municipal, conforme disposto no art. 182, da Constituição Federal de 1988, *in verbis*:

Constituição Federal:
“Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo o pelo desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.”

Constituição Estadual:
“Art. 78. Compete aos Municípios: I – legislar sobre assuntos de interesse local; II – suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber;”
A proposição fere o princípio da harmonia e autonomia dos poderes e entes federados. Mencione-se a edição de Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, (Estatuto das Cidades) que Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana.

Entre as atribuições da União está:

“Art. 3º. Compete à União, entre outras atribuições de interesse da política urbana:

I – legislar sobre normas gerais de direito urbanístico;

II – legislar sobre normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em relação à política urbana, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional;

III – promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

IV – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

V – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social. Ademais, no parágrafo único, do art. 1º, dispõe *“Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.”*

No artigo 5º da mencionada lei há estabelecido que:

“Art. 5º. Lei municipal específica para área incluída no plano diretor poderá determinar o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsória do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, devendo fixar as condições e os prazos para implementação da referida obrigação.

§ 1º Considera-se subutilizado o imóvel:

I – cujo aproveitamento seja inferior ao mínimo definido no plano diretor ou em legislação dele decorrente;

II – (VETADO)

§ 2º O proprietário será notificado pelo Poder Executivo municipal para o cumprimento da obrigação, devendo a notificação ser averbada no cartório de registro de imóveis.

§ 3º A notificação far-se-á:

I – por funcionário do órgão competente do Poder Público municipal, ao proprietário do imóvel ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração;

II – por edital quando frustrada, por três vezes, a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I.

§ 4º Os prazos a que se refere o caput não poderão ser inferiores a:

I - um ano, a partir da notificação, para que seja protocolado o projeto no órgão municipal competente;

II - dois anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras do empreendimento.

§ 5º Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, a lei municipal específica a que se refere o caput poderá prever a conclusão em etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.”
Antes da decisão do STF de prescindir súmula nº 5, revogada, a iniciativa de lei sobre matéria privativa de outro poder, por quem não era competenciado a fazê-lo, poderia tornar-se eficaz com a sanção governamental.

Porém, os princípios constitucionais vigentes não mais admitem essa prática, sendo inconstitucional lei nascida mediante delegatário de poder, cuja reserva legislativa conflite com a de outro, disposto na Constituição.

Ante as razões aduzidas, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 336/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos, por conter em suas disposições, vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.

| |
|---|
| Augusto Coutinho <p>Deputado</p> |
| 3. Conclusão da Comissão |
| Ante o exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 336/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos, deve ser rejeitado por conter vício de inconstitucionalidade e ilegalidade. |
| Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de março de 2008. |
| Presidente: José Queiroz. Relator : Augusto Coutinho. Favoráveis os (4) deputados: Coronel José Alves, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sebastião Rufino. |

Parecer Nº 1428/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007

Autoria: Deputada Elina Carneiro

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR “EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO” O EIXO DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, QUE SE INICIA NA BR 101, EM PRAZERES E SEGUE, ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A PE 007. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 19, *CAPUT*, E, 239 DA CE/89, E ART. 182, parágrafo único, REGIMENTAL. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro, que pretende denominar “Empresário João Santos Filho” o Eixo de Integração do Município do Jaboatão dos Guararapes, que se inicia na BR 101, em Prazeres e segue até o entroncamento com a PE 007.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O PLO atende ao disposto no art. 239 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, respeitando-se os já do povo conhecidos.

“Art. 239 – Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erigirão quaisquer monumentos, e, ressalvas as hipóteses que atentem contra os bons costumes, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”

Ressalte-se, ainda, que em resposta ao ofício CCLJ nº 195/2007, datado de 12 de novembro de 2007, referente à denominação para o Eixo de Integração do Município de Jaboatão dos Guararapes, foi respondido, pelo DER consoante o Ofício nº 1808/2007-PR, do Diretor Presidente do DER/PE, informando que não há registros naquele órgão de qualquer denominação. E, ainda, após nova informação resultante do ofício 6/2008, do DER a este Colegiado Técnico.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, *in verbis*: “João Pereira dos Santos Filho foi o primogênito de uma família com sete irmãos. Filho do empresário e economista João Pereira dos Santos, líder do Grupo Empresarial João Santos, e de Dona Maria Regueira dos Santos. Nasceu em 22 de outubro de 1936. Logo cedo iniciou-se no trabalho ao lado do pai que já era reconhecido e respeitado empresário de Pernambuco com abrangência nacional e internacional. Com a sede da empresa em Pernambuco, o Grupo João Santos declararia sua opção pelo Estado.

João Santos Filho faleceu no dia 17 de fevereiro de 1981 em acidente de avião no Paraguai, onde o Grupo construía uma fábrica.

A denominação de “Empresário João Santos Filho”, ao Eixo de Integração, localizado em Jaboatão dos Guararapes, de aproximadamente 13 KM, não é só uma homenagem a este pernambucano que dedicou sua vida ao desenvolvimento da região através das empresas, inclusive com fábrica no município do Jaboatão dos Guararapes, mas também a uma instituição privada, o Grupo João Santos, que investe no Estado gerando emprego, renda e progresso.

Por ser justo peço aos meus Ilustres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária.”

Há, no entanto, que se alterar o artigo 2º, e aditar artigo 3º, para dar melhor forma legislativa ao PLO, daí as seguintes emendas:

| |
|---------------------------------|
| EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 |
|---------------------------------|

EMENTA: **Altera a redação do artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, da Deputada Elina Carneiro.**

Artigo único. Modifica o artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, da Deputada Elina Carneiro, que a passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

EMENDA ADITIVA Nº 2

EMENTA: **Adita artigo 3º ao Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, da Deputada Elina Carneiro.**

Artigo único. Fica aditado artigo 3º, ao Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, da Deputada Elina Carneiro, com a seguinte redação:

“Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.”

Diante do exposto, se opina no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro, observando-se as emendas propostas.

| |
|--|
| Pedro Eurico <p>Deputado</p> |
| 3. Conclusão da Comissão |

Ante o exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro, está em condições de ser aprovado, observando-se as alterações introduzidas pelo Relator.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de março de 2008. |
|--|

Presidente: José Queiroz.

Relator : Pedro Eurico.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Lourival Simões.

Parecer Nº 1429/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 397/2007

Autoria: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR “PADRE JAIME KOHMESTSCHER” O TRECHO DE ACESSO ENTRE O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PIRITUBA E LADEIRA VERMELHA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 19, *CAPUT*, E, 239 DA CE/89, E ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, REGIMENTAL. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 397/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, que pretende denominar “Padre Jaime Kohmestscher” o trecho de acesso entre Vitória de Santo Antão, Pirituba e Ladeira Vermelha.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O PLO atende ao disposto no art. 239 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, respeitando-se os já do povo conhecidos.

“Art. 239 – Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erigirão quaisquer monumentos, e, ressalvas as hipóteses que atentem contra os bons costumes, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”

Ressalte-se, ainda, que em resposta ao ofício CCLJ nº 217/2007, datado de 5 de dezembro de 2007, referente à denominação para o trecho em questão, foi respondido, pelo DER consoante o Ofício nº 1824/2007-PR, do Diretor Presidente do DER/PE, informando que não há registros naquele órgão de qualquer outra denominação.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 397/2007, *in verbis*:

“O padre Jaime Kohmetscher, chegou ao Brasil em outubro de 1962. Ele foi enviado, em resposta ao apelo do Papa João XXIII para realização de trabalho missionário nas comunidades para alargar a ênfase da igreja católica na América Latina. Depois de vários anos de ministério, em uma pequena lavoura comunidade em Palmeiral, Minas Gerais, o jovem missionário foi realizar missão em Recife em 1964.

Padre Jaime Kohmetscher, juntamente com colegas Oblatos Darrell Ruppier e Peter Grams, fundou a primeira OMI – Congregação Oblatos de Maria Imaculada - comunidade em uma favela abandonada conhecida como Brasília Teimosa. Quando eles chegaram em Brasília Teimosa as moradias eram barracos, sem ruas ou saneamento básico, onde os mais pobres dentre os pobres tinham construído casas simples feito de qualquer material que poderia encontrar.

Em 1980, o Padre. Jaime Kohmetscher celebrou o seu 25 º aniversário no caminho do sacerdócio e do Oblatos gerou o florescimento da comunidade de Brasília Teimosa para a Diocese. Padre Jaime Kohmetscher, continuou a ministrar na comunidade por um tempo, mas, em 1987, foi nomeado Noviço Mestre e enviado para o noviciado internacional no Paraguai. Após vários anos de fomento da confiança e espírito missionário nos jovens seminaristas, Padre Jaime Kohmetscher, passou um ano em Chicago antes de retornar ao Brasil para servir como Superior em 1994.

Em seguida o Padre Jaime, foi realizar seu trabalho ministerial no município de Vitória de Santo Antão, onde participou ativamente pela luta em pró do asfalto do trecho Vitória de Santo Antão / Pirituba / Ladeira Vermelha, pois com a realização desta obra serão beneficiadas as comunidades rurais: CAIÇARA II, JARDIM BRASIL, CHÃ DE SERRARIA, LAGOA DOS CABAÇOS, CIPOAL, SÍTIO GENIAPAO, SÍTIO VALADO, VÁRZEA GRANDE PINGA FOGO, OSSOS, GAMELEIRA, CHÃ DO PAIVA, SÍTIO MOSQUITO, LAGOA DE PEDRA, ÁGUA BRANCA, TERRA PRETA, LAGOA QUEIMADA, SÍTIO GROTÃO, CAMPINA NOVA, PIRITUBA, LADEIRA VERMELHA, SÍTIO PITOMBEIRAS, SÍTIO CAMPOS, SÍTIO OLHO D’ÁGUA.

Diante do exposto solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação do projeto em tela.”

Ante a inexistência, na justificativa do PLO, e em obediência ao contido no já citado art. 239 da CE/89, que não se darão nomes de pessoas vivas a logradouro ou obra pública, e havendo falecido o Sr. Jaime Kohmestscher em 24 de abril de 2004, conforme informado a esta Comissão Técnica através do ofício nº 416799-IN/2008, do autor, considera-se assim plausível a homenagem. Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 397/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

| |
|---|
| Lourival Simões <p>Deputado</p> |
| 3. Conclusão da Comissão |

Ante o exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 397/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, está em condições de ser aprovado.

| |
|---|
| Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de março de 2008. |
| Presidente: José Queiroz. |
| Relator : Lourival Simões. |
| Favoráveis os (4) deputados: Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Pedro Eurico, Sebastião Rufino. |

Parecer N° 1430/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 458/2008
Autoria: Deputado Pedro Eurico

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DEFINIR COMO REQUISITO OBRIGATÓRIO, APLICÁVEL ÀS EMPRESAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PELO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO POR PARTE DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO PESSOAL DEMITIDO, PROVINDO DAS ATIVIDADES DE JOGOS DE AZAR, DIVERTIMENTOS ELETRÔNICOS E SIMILARES DE, PELO MENOS, CINQUENTA POR CENTO DO SEU CONTINGENTE DE TRABALHADORES. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 19, *CAPUT*, DA CE/89, E ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, REGIMENTAL. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO ART. 22, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E AINDA, INSERTA NA COMPETÊNCIA RESERVADA AO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ART. 19, § 1º, II e VI, E ART. 37, XXII, AMBOS DA CE/89. PELA REJEIÇÃO POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 458/2008, de autoria do Deputado Pedro Eurico, que pretende definir como requisito obrigatório, aplicável às empresas de serviços terceirizados pelo Estado de Pernambuco, para fins de revogação de contrato, a contratação por parte das empresas prestadoras de serviços do pessoal demitido, provindo das atividades de jogos de azar, divertimentos eletrônicos e similares de, pelo menos, cinquenta por cento do seu contingente de trabalhadores.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria contida no Projeto de Lei, ora, em análise, está entre aquelas privativas do Governador do Estado, conforme disposto no art. 19, §1º, II e VI, e art. 37, II, ambos da Constituição Estadual de 1989, *in verbis*:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral das Justiça e aos cidadãos, nos casos previstos nesta Constituição.

§1º. É da competência privativa do Governador a iniciativa das lei que disponham sobre:

(...)

II – criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo;

(...)

VI – criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.”

“Art. 37.Compete privativamente ao Governador do Estado:

(...)

XXII – celebrar ou autorizar convênios, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entidades públicas ou particulares, na forma desta Constituição;”

Há mencionar-se, ainda que a matéria interfere dentre aquelas de competência privativa da União, conforme disciplina o art. 22, inciso I, (Legislar sobre Direito do Trabalho).

Cuida-se, ainda, a ser esclarecido a administração pública detém autonomia constitucional, mercô de autorização republicana em tratar tema desse matiz.

A terceirização do serviço, no âmbito da administração pública, é atividade condicionada às regras legais existentes, de órbita constitucional, conquanto submetida ao contexto de discricionariedade e vinculação aos atos do Poder Executivo.

Demais disto, a restrição que se propõe, interfere nas competências estatais mencionadas e está a cargo da plausibilidade jurídico-legislativa.

Ante as razões aduzidas, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 458/2008, de autoria do Deputado Pedro Eurico, por conter em suas dispões, vício de inconstitucionalidade.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Na área social teve sempre destacada atuação, ressaltando a participação nas atividades sócio-culturais dos clubes Rotary e LIONS do Recife, numa demonstração inequívoca de sua preocupação com as misérias e os atrasos. Numa confiança de que o mundo melhor que sonhamos, começa por nós mesmos.

Numa testemunha inequívoca da sua elevada capacidade cultural e conduta moral ilibada, o Dr. Lamartine Hollanda Júnior, responde de forma cumulativa como Cônsul da República Dominicana em 5 Estados do Nordeste e como Cônsul Geral da Albânia nos Estados do Nordeste, sendo tais postos, motivo de muito orgulho para Pernambuco.

Pelos feitos e pelos fatos que Pernambuco e o Recife conhecem, a cidadania adotiva não lhe é estranha, é tornar oficial o que já é officioso.

É a verdade maior que reflete a justiça que, segundo os romanos, significa “Dar a cada um o que é seu”.

Que ser filho de Pernambuco oficialmente, aumente e fortaleça o seu espírito criador nordestino, orgulhoso da vida simples e próspera.

Diante do exposto, que atesta sem dúvidas, já ser o Dr. Lamartine Hollanda Júnior um pernambucano de muitos fatos, encarecemos a consagração de sua cidadania também como de direito”.

Por outro lado, conforme documentação acostada ao presente Projeto de Resolução, foram atendidos, também, os requisitos previstos no art. 3º da Resolução nº 728/2005.

Com efeito, comprovou-se que o agraciado reside no Estado de Pernambuco por período superior a 5 (cinco) anos, e que nunca foi condenado, criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza.

Saliente-se, ainda, que o autor não propôs nenhum outro Projeto de Resolução visando à concessão do Título de Cidadão do Estado de Pernambuco, na presente sessão legislativa.

Há, contudo, necessidade de se alterar o art. 2º da presente proposição resolutiva, daí a seguinte emenda:

| |
|---------------------------------|
| EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 |
|---------------------------------|

Ementa: Altera a redação do art. 2º do Projeto de Resolução nº 469/2008, de autoria do Deputado Geraldo Coelho.

Artigo único. Altera a redação do art. 2º do Projeto de Resolução nº 469/2008, de autoria do Deputado Geraldo Coelho, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Ante as razões aduzidas, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 469/2008, de autoria do Deputado Geraldo Coelho, observada a emenda proposta.

| |
|---|
| Lourival Simões <p>Deputado</p> |
| 3. Conclusão da Comissão |

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, estamos em que o Projeto de Resolução nº 469/2008, de autoria do Deputado Geraldo Coelho, está em condições de ser aprovado, observada a emenda proposta.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de março de 2008. |
| Presidente: José Queiroz. |
| Relator : Lourival Simões. |
| Favoráveis os (2) deputados: Augusto Coutinho, Coronel José Alves. |
| Contrários os (1) deputados: Pedro Eurico. |

Parecer N° 1432/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 472/2008
Autor: Procurador-Geral de Justiça do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA. INTELIGÊNCIA DO ART. 19, *CAPUT*, E ART. 68, *CAPUT*, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E, ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO. OBSERVÂNCIA AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS ARTS. 4º, §§ 1º E 2º, E, 15, IV, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ATENDIDO OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 472/2008, de autoria do Procurador-Geral de Justiça do Estado, que visa autorizar o Ministério Público do Estado de Pernambuco a ceder à Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, CNPJ/MF nº 10.091.551/0001-61, pelo prazo improrrogável de 5 (cinco) anos, o direito de uso do imóvel localizado na Rua Cônego Antônio Faustino, s/n, Centro, Município de Riacho das Almas, neste Estado.

Conforme art. 2º da proposição ministerial, a cessão deverá operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado à instalação do Museu de Cultura Municipal.

2.Parecer do Relator

A presente proposição encontra supedâneo nos arts. 19, *caput*, c/c o art. 68, *caput*, ambos da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conforme determinam os arts. 4º, § 1º e 15, IV, a cessão do direito de uso de bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, dependem de autorização desta Assembléia Legislativa, mediante lei específica.

Por sua vez, a lei que a autorizar deverá prever expressamente, o prazo de duração da cessão, cuja renovação dependerá de nova autorização legislativa, mediante lei específica, antes de finalizado o prazo de cessão, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 4º da Carta Estadual.

Todos os requisitos acima referidos foram atendidos pelo projeto de lei, ora, em análise.

De fato, a proposição legislativa foi encaminhada, especificamente, ao fim destinado, e ressaltado pela Constituição do Estado, a qual estabelece o prazo de duração improrrogável de cinco anos para a cessão (art. 1º, *caput*).

Determina ainda, que, findo o período de vigência da cessão de uso, o imóvel voltará à gestão administrativa do Ministério Público de Pernambuco, com todas as benfeitorias necessárias a ele incorporadas (art. 4º).

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 472/2008, de autoria do Procurador-Geral de Justiça do Estado.

| |
|---|
| Isaltino Nascimento <p>Deputado</p> |
| 3. Conclusão da Comissão |

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 472/2008, de autoria do Procurador-Geral de Justiça do Estado está em condições de ser aprovado.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de março de 2008. |
| Presidente: José Queiroz. |
| Relator : Isaltino Nascimento. |
| Favoráveis os (5) deputados: Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sebastião Rufino. |

Parecer N° 1433/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 473/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DAR NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 12.622, DE 2 DE JULHO DE 2004, QUE CRIOU O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/PE. MATÉRIA CUJA INICIATIVA DE LEI É PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ART. 19, § 1º, VI, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 473/2008, de autoria do Governador do Estado.

Trata-se de Proposição que visa alterar à Lei nº 12.622, de 02 de julho de 2004, que criou o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/PE, órgão permanente da Administração Pública Estadual.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no projeto de lei, ora, em análise, é de iniciativa legal privativa do Governador do Estado, conforme estabelece o art. 19, § 1º, VI, da Carta Estadual, *in verbis*:

“Art. 19.

.....

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

VI – criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.”

Ressalte-se, ainda, que inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

A proposição legislativa altera as competências do CEDIM/PE, compatibilizando, aquele colegiado às atuais necessidades estaduais.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 473/2008, de autoria do Poder Executivo.

| |
|---|
| Lourival Simões <p>Deputado</p> |
| 3. Conclusão da Comissão |

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 473/2008, de

autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de março de 2008. |
|--|

Presidente: José Queiroz.
Relator : Lourival Simões.
Favoráveis os (5) deputados: Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Sebastião Rufino.

Parecer N° 1434/2008

Projeto de Resolução nº 485/2008
Autoria: Deputado Sebastião Rufino

| |
|--|
| EMENTA: PROPOSIÇÃO RESOLUTIVA QUE VISA À CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO SR ALBERTO GALVÃO DE MOURA. INTELIGÊNCIA DO ART. 185, <i>CAPUT</i> , INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO, BEM COMO DA RESOLUÇÃO Nº 728, DE 9 DE AGOSTO DE 2005, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 856, DE 4.3.2008, AMBAS, DESTA PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO COM A ALTERAÇÃO PROPOSTA. |
|--|

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 485/2008, de autoria do Deputado Sebastião Rufino, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Sr Alberto Galvão de Moura.

2. Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no comando do art. 185, *caput*, e seu inciso VII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como na Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005.

Foi apresentado breve histórico curricular da vida do homenageado, onde restou demonstrado seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, como exige o artigo 1º da Resolução nº 728/2005.

Destaca-se assim a justificativa apresentada no Projeto de Resolução em questão, *in verbis*:

“O Sr. Alberto Galvão de Moura nasceu no dia 07 de março de 1918 na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. Durante sua juventude revelou seu talento artístico no teatro e, sendo um dos fundadores do Centro Estudantil Potyguar, onde como diretor artístico, foi organizador de diversas atividades no Theatro Carlos Gomes, atual Teatro Alberto Maranhão, em Natal. Chegou ao Recife em setembro de 1939. No ano seguinte no Teatro Santa Isabel, participou da peça “Noite de Estrelas” dirigida pelo saudoso Valdemar de Oliveira e em 1942 estreou no Teatro de Amadores de Pernambuco - TAP, na peça Canção da Felicidade, também sob a direção de Valdemar de Oliveira.

Outra grande paixão do Sr. Alberto Moura, é os esportes. Quando jovem, além do remo e do tênis, o futebol era o esporte de sua preferência. Em Natal, no ano de 1934 ajudou a fundar o Santa Cruz Esporte e Cultura cujo o lema era “Esporte pela Pátria Unida” no qual participou como jogador, tesoureiro, presidente e sócio-proprietário.

Na Capital Pernambucana, integrou-se ao Sport Club do Recife, como diretor de futebol profissional, desenvolveu uma trajetória de realizações plenamente vitoriosas, quando o clube conquistou varios Campeonatos Estaduais e do Norte-Nordeste. No biênio de 1963/1964,foi vice-presidente do Sport Clube do Recife, tendo participado do Conselho Deliberativo do clube em várias gestões.

Integrou o Conselho Arbitral, participando da gestão que edificou o Palácio dos Esportes Rubem Moreira, sede da Federação Pernambucana de Futebol, sita à Rua Dom Bosco, Boa Vista - Recife. Em 1972 em reconhecimento aos serviços prestados ao Futebol Pernambucano recebeu o Título Benemérito da FPF - Federação Pernambucana de Futebol.

No âmbito profissional, além de outras atividades desenvolvidas,exerceu o cargo de auditor na SUDENE-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, sendo transferido para o cargo de contador na SUVALE-Superintendência do Vale do São Francisco, em 1970. Em 1979 foi Assessor da Supervisão Regional em várias empresas do Grupo Diários Associados e em 1980 assumiu o cargo de Chefe de Divisão no extinto BANDEPE e, posteriormente, diretor financeiro do BANDEPREV. Em 1986 retornou à CODEVASF como auditor e após relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, aposentou-se em 1990.

Agora em março o Sr. Alberto Galvão Moura, completa 90 anos de idade, dos quais 69 anos de sua vida dedicados ao Estado de Permanbuco.”

Por outro lado, conforme documentação acostada ao presente projeto de resolução, foram atendidos, também, os requisitos previstos no art. 3º da Resolução nº 728/2005.

Com efeito, comprovou-se que o agraciado reside no Estado de Pernambuco por período superior a 5 (cinco) anos, e que nunca foi condenado, criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza.

Saliente-se, ainda, que o autor não propôs nenhum outro projeto de resolução visando à concessão do Título de Cidadão do Estado de Pernambuco, na presente sessão legislativa.

Há, contudo, necessidade de se alterar o art. 2º da presente proposição resolutiva, daí a seguinte emenda:

| |
|---|
| EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 |
| Ementa: Altera a redação do art. 2º do Projeto de Resolução nº 485/2008, de autoria do Deputado Sebastião Rufino. |

Artigo único. *Altera a redação do art. 2º do Projeto de Resolução nº 485/2008, de autoria do Deputado Sebastião Rufino, que passa a ter a seguinte redação:*

“Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Ante as razões aduzidas, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 485/2008, de autoria do Deputado Sebastião Rufino, observada a emenda proposta.

| |
|--|
| Pedro Eurico Deputado |
| 3. Conclusão da Comissão |

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, estamos em que o Projeto de Resolução nº 485/2008, de autoria do Deputado Sebastião Rufino, está em condições de ser aprovado, observada a emenda proposta.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de março de 2008. |
|--|

Presidente: José Queiroz.
Relator : Pedro Eurico.
Favoráveis os (3) deputados: Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Lourival Simões.

Indicações

Indicação N° 2042/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, no sentido de envidar esforços visando a inclusão do **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAULISTA - CENASP**, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, município do Paulista/PE, no **PROGRAMA Balcão de Direitos**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Paulista, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Centro de Assistência Social do Paulista – CENASP, Sr. Nilson Constantino da Silva**, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, município do Paulista/PE..

| |
|--|
| Justificativa |
| O “Programa Balcão de Direitos” é mais uma ação do nosso Governo, dentre os serviços oferecidos as comunidades em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social dos pernambucanos em situação de vulnerabilidade e riscos. Essa atividade é uma das inúmeras ações que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está realizando em prol do desenvolvimento social nas comunidades, visando resgatar a estima de 350 (trezentos e cinquenta) famílias da Vila Torres Galvão, no município do Paulista/PE , garantido-lhes a emissão de Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, primeira e segunda vias de Certidão de Nascimento, Foto 3x4 , além de Atendimentos Jurídicos , reduzindo assim a carência no município, bem como lhes dando uma qualidade de vida melhor. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma. <p>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.</p> |
| Barreto Deputado |

Indicação N° 2043/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, no sentido de envidar esforços visando a inclusão da **AMBASO – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE SANTO ONOFRE**, na Rua Matias de Albuquerque, nº 476, bairro Santo Onofre, município dos Palmares/PE, no **PROGRAMA Balcão de Direitos**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Ilustríssimo Senhor Presidente da AMBASO – Associação de Moradores do Bairro de Santo Onofre, Senhor Edvaldo Luiz Melo**, na Rua 13 de Dezembro, nº 152, bairro Santo Onofre, ao **Rotary Club Palmares**,na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São

Sebastião, ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, bem como às **Rádios: Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, bairro Japaranduba s/n, e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, todos no município dos Palmares/PE., CEP –55.540-000.

| |
|---|
| Justificativa |
| O “Programa Balcão de Direitos” é mais uma ação do nosso Governo, dentre os serviços oferecidos as comunidades em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social dos pernambucanos em situação de vulnerabilidade e riscos. Essa atividade é uma das inúmeras ações que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está realizando em prol do desenvolvimento social nas comunidades, visando resgatar a estima de 350 (trezentos e cinquenta) famílias do Bairro de Santo Onofre, no município dos Palmares/PE , garantido-lhes a emissão de Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, primeira e segunda vias de Certidão de Nascimento, Foto 3x4 , além de Atendimentos Jurídicos , reduzindo assim a carência no município, bem como lhes dando uma qualidade de vida melhor. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma. <p>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.</p> |
| Barreto Deputado |

Indicação N° 2044/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, no sentido de envidar esforços visando a inclusão da **FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEPUTADO JOSÉ LIBERATO**, na Avenida Carlos da Silva Leitão, nº 12, bairro Prado, município de Pesqueira/PE, no **PROGRAMA Balcão de Direitos**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pesqueira e Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação de Cultura e Desenvolvimento Social Deputado José Liberato, Senhor Luiz André dos Santos**, na Avenida Carlos da Silva Leitão, nº 12, bairro Prado, município de Pesqueira/PE.

| |
|--|
| Justificativa |
| O “Programa Balcão de Direitos” é mais uma ação do nosso Governo, dentre os serviços oferecidos as comunidades em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social dos pernambucanos em situação de vulnerabilidade e riscos. Essa atividade é uma das inúmeras ações que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está realizando em prol do desenvolvimento social nas comunidades, visando resgatar a estima de 350 (trezentos e cinquenta) famílias dos Bairros do Prado, Baixa Grande, Pedra Redonda e Angico, no município de Pesqueira/PE , garantido-lhes a emissão de Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, primeira e segunda vias de Certidão de Nascimento, Foto 3x4 , além de Atendimentos Jurídicos , reduzindo assim a carência no município, bem como lhes dando uma qualidade de vida melhor. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma. <p>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.</p> |
| Barreto Deputado |

Indicação N° 2045/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim**, no sentido de envidar esforços visando a inclusão dos municípios de **ÁGUA PRETA, CATENDE, CORTÊS, GAMILEIRA, JOAQUIM NABUCO, PALMARES e XÉXEU**, no **PROGRAMA Balcão de Direitos**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Excelentíssimos Senhores Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de ÁGUA PRETA, CATENDE, CORTÊS, GAMILEIRA, JOAQUIM NABUCO, PALMARES e XÉXEU**, ao **CDL – Palmares**, na Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro, Palmares/PE, ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**,na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à **Direção da FAMASUL – Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Proª Ediline Cavalcante Santos**, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às **Rádios: Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, bairro Japaranduba s/n, Palmares/PE, e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE.

| |
|---|
| Justificativa |
| O “Programa Balcão de Direitos” é mais uma ação do nosso Governo, dentre os serviços oferecidos as comunidades em conjunto com a sociedade e outras instâncias governamentais, |

Recife, 12 de março de 2008

políticas públicas integradas na área de desenvolvimento social e direitos humanos que permitam transformar, de forma consciente e desejada, a realidade social dos pernambucanos em situação de vulnerabilidade e riscos. Essa atividade é uma das inúmeras ações que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está realizando em prol do desenvolvimento social nas comunidades, visando resgatar a estima de **350 (trezentos e cinquenta)** famílias dos **Municípios de ÁGUA PRETA, CATENDE, CORTÊS, GAMILEIRA, JOAQUIM NABUCO, PALMARES e XÉXEU**, garantido-lhes a emissão de **Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade, primeira e segunda vias de Certidão de Nascimento, Foto 3x4**, além de **Atendimentos Jurídicos**, reduzindo assim a carência no município, bem como lhes dando uma qualidade de vida melhor. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.

| **Barreto** **Deputado** |

Indicação N° 2046/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva, e ao Ilmo. Sr. Cel. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Dr. Iturbson Agostinho dos Santos, no sentido de **viabilizar policiamento diário na PE 25**, situada no Município do Jaboatão dos Guararapes, devido ao grande número de assaltos aos passageiros dos veículos particular e coletivo. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Ilmo. Sr. Diretor do Rádio Difusora Som Brasil, Sr. Elísio Reis, situada à Rua Gal. Câmara Lima, 24 - 1º andar - Jaboatão dos Guararapes; Ilmo. Sr. Professor Isaías Carvalho, Diretor Executivo do Jornal Tribuna Metropolitana, situado à Rua Professora Maria Luíza Gonzales, 14 - Vila Liberdade - Moreno - CEP 54800-000.

| |
|--|
| Justificativa |
| A PE 25 vem sendo alvo preferencial da bandidagem no Município do Jaboatão dos Guararapes. Muitos assaltos são realizados na referida via, muitos deles com vítima fatal, como o ocorrido no último sábado dia 08 de março. A rodovia também serve de ponto de desova de pessoas e de veículos encontrados queimados no acostamento. Trafegar nessa via pública é um desafio para população, principalmente a noite. Solicito que sejam realizadas blitz para garantir o direito do cidadão de ir e vir em paz e segurança. <p>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.</p> |
| Eduardo Porto Deputado |

Indicação N° 2047/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva e ao Ilmo. Sr. Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, no sentido de **Instalar uma Delegacia da Mulher no 2º Distrito do Jaboatão dos Guararapes**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Difusora Som Brasil, Sr. Elísio Reis, situada à Rua Gal. Câmara Lima, 24 - 1º andar - Jaboatão dos Guararapes; Ilmo. Sr. Professor Isaías Carvalho, Diretor Executivo do Jornal Tribuna Metropolitana, situado à Rua Professora Maria Luíza Gonzales, 14 - Vila Liberdade - Moreno - CEP 54800-000.

| |
|--|
| Justificativa |
| Todos nós somos sabedores das violências praticadas contra as mulheres. Sabemos também, da atuação destacada das Delegacias Especializadas no atendimento dessa grande parcela da população, tão carente de proteção e justiça. Portanto, meus pares, peço a aprovação dessa indicação, para que possamos contribuir com a diminuição da violência. Afinal, o Dia da Mulher tem que ser comemorado todos os dias, com paz e harmonia. <p>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.</p> |
| Eduardo Porto Deputado |

Indicação N° 2048/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Senhor Governador do Estado, **Dr. Eduardo Campos** extensivos ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos, **Dr. João Bosco de Almeida**, e ao Diretor Geral da COMPESA, no sentido de contemplar o município de Itambé, com a implantação de Projeto Técnico de ampliação e acumulação para a Barragem de Muzumbo.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Itambé, José Frederico César Carrazzoni, com endereço à Rua Josué de Castro, nº 48, Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Itambé, Vereador João Pedro Ribeiro Neto, extensivos aos Vereadores José Carlos, Nilton Coelho, Paulo Severino, Janete Dias, todos com endereço à rua XV de novembro, nº 81, Centro, todos em Itambé – PE. CEP: 55.920-000.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O município de Itambé, distante cem quilômetros da capital do Estado, com uma área territorial de trezentos e quatro quilômetros quadrados, e uma população de aproximadamente trinta e cinco mil habitantes, ainda necessita urgentemente desta obra.

Objetivando atender os reclamos dos municípes de Itambé, cuja população vem convivendo com um racionamento d’água, interferindo em suas rotinas diárias, é que, através desta Indicação estamos propomos a seguinte solicitação de incluir no planejamento estratégico da Companhia Pernambucana de Saneamento-COMPESA, a implantação do Projeto Técnico visando a ampliação e acumulação da Barragem de Muzumbo, localizado no município de Itambé, investimento esse que poderá ser pago através de recursos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, oriundos do Governo Federal.

Nossa propositura tem por finalidade beneficiar a população local, pois em período de racionamento d’água as comunidades sentem-se bastante prejudicadas. A água é a principal necessidade de uma cidade, pois necessita dela para tudo, principalmente para abastecimento humano e desenvolvimento da irrigação.

Portanto, solicitamos das autoridades competentes, providenciar em caráter de urgência a implantação do referido Projeto Técnico acima mencionado para aumentar a capacidade d’água da Barragem de Muzumbo.Com a viabilização deste Projeto, o município de Itambé, terá de uma vez por todas resolvido em caráter definitivo seus déficits de oferta no abastecimento d’água, beneficiando a população.

Diante do exposto, solicitamos a execução das obras de implantação do Projeto Técnico, que beneficiará o município acima citado, e por representar iniciativa das mais relevantes, é que solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação do referido pleito.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.

| |
|-------------------------|
| Aglailson Júnior |
| Deputado |

Indicação N° 2049/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmº Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira Júnior e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes e ao Diretor Operações e Construções do D.E.R. Dr. Edson Roberto Martins Lima, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o recapeamento asfáltico do trecho que liga a antiga BR-232 sentido Usina Nossa Senhora do Carmo no município de Pombos.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Pombos, Josuel Vicente Lins, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 109, Centro; à Vereadora Cleide Jane Sudário Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Pombos, bem como ao Vereador Severino Genaro Félix de Almeida, ambos com endereço a Av. Joaquim Falcão, nº 44, e ao Presidente da Associação Comunitária dos Moradores Urbanos de Pombos, Sr. Cláudio José da Silva, todos no município de Pombos - PE. CEP. 55.630-000.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Pombos, venho sempre procurando alternativas no sentido de melhorar as condições de vida da população local.

Visando atender os reclamos dos municípes vimos através da presente proposição solicitar das autoridades competentes, providências no sentido de autorizar o envio de equipamentos para executar o recapeamento asfáltico do trecho que liga a antiga BR-232 estendendo-se até a Usina Nossa Senhora do Carmo, localizada no município de Pombos.

A utilização dessa via encontra-se praticamente intransitável, trazendo com isso, vários transtornos à população, comprometendo inclusive o escoamento da produção agrícola, tendo em vista o mal estado de conservação da mesma, prejudicando sensivelmente o desenvolvimento econômico local.

Sob estas condições o asfaltamento da localidade acima mencionada é imprescindível para evitar a evasão de renda e o êxodo rural.

O Governo Estadual na administração do Dr. Mendonça Filho juntamente com o atual Prefeito do município de Pombos, assinaram ordem de serviço autorizando a execução das abras de recapeamento asfáltico da referida localidade.

Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos das autoridades competentes, viabilizar o recapeamento asfáltico o mais breve possível.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.

| |
|-------------------------|
| Aglailson Júnior |
| Deputado |

Indicação N° 2050/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmº Senhor Secretário de Transportes, Dr, Sebastião Oliveira Júnior e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o recapeamento asfáltico do trecho da rodovia PE-071 começando na altura do trevo da BR-232 estendendo seu acesso até o município de Chã Grande.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente, dê-se conhecimento ao Exmº. Prefeito do Município de Chã Grande,

Diogo Alexandre Gomes Neto e ao Vice-Prefeito Gilvan Pereira de Lima, com endereço a Av. São José, nº 101, Centro; à Câmara Municipal de Chã Grande, na pessoa do seu Presidente, Vereador Jânio João de Lima e aos Vereadores, José Maria de Melo, José Henrique da Silva, Severino Joaquim da Silva, Nilson Pedro dos Santos (Gaucho) e Givaldo Rodrigues, todos com endereço à Av. São José, nº 36, Centro e a Srª Maria Célia Lira Santos, com endereço à Av. 20 de Novembro, s/nº, Centro, todos em Chã Grande - PE. – CEP 55.636-000, ao Ex-Prefeito José Aglailson Querálvares, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento, CEP: 55.600-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149 – Parnamirim, Recife–PE. CEP: 52060-210.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Nossa propositura tem como objetivo tentar amenizar os danos causados pelos efeitos da erosão e a falta de manutenção na rodovia PE-71, na entrada da BR-232 até Chã Grande. Os estragos são visíveis, acarretando vários transtornos a população, comprometendo inclusive o escoamento da produção agrícola, que fica inviável, tendo em vista o precário estado de conservação daquela rodovia, prejudicando também o tráfego de veículos e o desenvolvimento econômico da localidade, isolando também a população que se utiliza dessa Rodovia para ter acesso a outras localidades.

As condições atuais da rodovia PE-071, no trecho acima descrito apresenta-se praticamente intransitável, acarretado por vários fatores, o que resulta na depreciação daquela via, transformando buracos em verdadeiras crateras, pondo em risco a vida de transeuntes que precisam utilizar aquela rodovia para chegar aos seus itinerários.

Visando atender os reclamos dos habitantes do município de Chã Grande, cuja população vem se ressentindo da ausência de recapeamento asfáltico, uma vez que aquela rodovia é bastante utilizada principalmente para o escoamento da produção agrícola dos produtos ali cultivados é que solicitamos das autoridades acima nominadas, providências urgentes no sentido providenciar o recapeamento do trecho acima mencionado. Sob estas condições o asfaltamento da estrada é imprescindível para o processo de desenvolvimento daquela região.

Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos das autoridades competentes, viabilizar o recapeamento do asfaltamento no trecho da rodovia PE-071 começando na altura do trevo da BR-232 estendendo seu acesso até o município de Chã Grande.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.

| |
|-------------------------|
| Aglailson Júnior |
| Deputado |

Indicação N° 2051/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Dr. Danilo Cabral, no sentido de **viabilizar a Cobertura da Quadra Esportiva, bem como sua restauração, atendendo aos anseios e as necessidades básicas da comunidade escolar da Escola Estadual Aura Sampaio Parente Muniz do município de Salgueiro.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Cleuza Pereira do Nascimento, Prefeita de Salgueiro, localizada à Rua Joaquim Sampaio, 279, Nossa Senhora das Graças CEP: 56000-000 - Salgueiro/PE, a Câmara Municipal de Salgueiro, localizada à Rua Urbano de Sá, 14 - Centro - CEP 56000-000 -Salgueiro/PE, a Rádio Talismã FM, localizada a Av. Antônio Angelim, 775 B - Centro - Salgueiro/PE, a Rádio Vida FM, localizada à Av. Elisa Patriota, 200 - N. Sra. Aparecida - Salgueiro/PE e à equipe Gestora da Escola Aura Sampaio Parente Muniz, na pessoa da Diretora, Ana Célia Martins M. Reinaldo, ao Corpo Docente da mesma escola, localizada à Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, s/n - Salgueiro/PE.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

A presente indicação visa dotar a escola que recentemente foi transformada em Centro de Ensino Experimental, com carga horária ampliada, de espaço adequado para atividades de lazer e esportes, através da cobertura da Quadra Esportiva, bem como sua restauração que tem grande importância para a comunidade escolar do Município de Salgueiro/PE, pois trata-se de uma das maiores escolas estaduais do município e que será referência no novo modelo de ensino que está sendo implantado no Estado, a cobertura da quadra esportiva, além de melhor promover uma maior inclusão e incentivo aos jovens à prática de esportes, servirá inclusive, após, a sua cobertura e restauração para a realização de atividade esportiva de cunho escolar, como por exemplo os jogos inter-escolares e inter-classes, servindo até para a organização de eventos, como por exemplo reunião de Pais e Mestres, palestras, peças teatrais, exposições culturais, feiras de ciência e outros eventos, proporcionando um maior conforto e segurança para os que irão usufruir desse benefício. Dessa forma, o atendimento da presente indicação vêm beneficiar, proporcionando um maior bem estar a comunidade escolar e esportiva, por meio de uma maior e melhor estrutura física, no pátio e na quadra esportiva da Escola Aura Sampaio Muniz.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.

| |
|-------------------------------|
| Airinho de Sá Carvalho |
| Deputado |

Indicação N° 2052/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do

Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Dr. Danilo Cabral, no sentido de **viabilizar a implantação de um Centro de Ensino Experimental, dentro do Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental - PROCENTRO, para o município de Mirandiba, na Escola Estadual Francisco Pires, localizada na Rua Tiburtino Carvalho, Centro, CEP 56.980-000, Mirandiba/PE, atendendo aos anseios da comunidade escolar daquele município.** Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Prefeito da cidade de Mirandiba, **JOÃO BATISTA MARTINS DA SILVA**, à Câmara de Vereadores daquele Município, a Senhora **RIZELDA PIRES DE CARVALHO**, ao Sr. **MANOEL DA PACIÊNCIA DE CARVALHO LUCAS**, residentes à Rua Antonio Lopes de Barros, s/n, Mirandiba (PE), a Rádio Talismã FM, localizada a Av. Antônio Angelim, 775 B - Centro - Salgueiro/PE, a Rádio Vida FM, localizada à Av. Elisa Patriota, 200 - N. Sra. Aparecida - Salgueiro/PE e à **equipe Gestora da Escolar Estadual Francisco Pires, localizada na Rua Tiburtino Carvalho, Centro, CEP 56.980-000, Mirandiba/PE.**

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O Município de Mirandiba no Estado de Pernambuco, localiza-se no sertão, microrregião Salgueiro, distante 480 km do Recife, contando com um população de aproximadamente 13.201 habitantes, integrava o território do município de São José do Belmonte, sua instalação como município ocorreu em 11 de março de 1962, embora seja uma cidade humilde, conta com uma população juvenil dedicada ao desenvolvimento social e educacional do município, que necessitam cada vez mais de incentivos e apoios dos entes públicos para conseguirem o almejado, sendo a criação e implantação do PROCENTRO na cidade, mais especificamente na Escola Estadual Francisco Pires uma das forma mais eficaz de promover o desenvolvimento educacional e social aos jovens de Mirandiba.

O PROCENTRO, Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental, parceria da Secretaria de Educação do Estado com o Instituto de Co-Responsabilidade pela Educação - ICE, têm demonstrado ser um projeto inovador e de excelentes resultados que têm contribuído para melhorar a qualidade do Ensino Médio público do Estado de Pernambuco, através da oferta de ensino de qualidade que funciona como polo irradiador de experiências exitosas na educação. Contando com conteúdo, método e gestão inovadores, laboratórios, aulas em tempo integral e três refeições diárias, a proposta do PROCENTRO, para a Cidade de Mirandiba/PE, instalado na Escola Estadual Francisco Pires, registre-se é uma das melhores em sua estrutura para comportar o Programa, é algo de suma relevância para os cidadãos daquele município, bem como de sua comunidade escolar que pode usufruir de uma educação de melhor qualidade e comprometida com fortalecimento e sustentação da expansão da oferta de Ensino Médio público e gratuito de qualidade.

Diante do exposto, estamos enviando a presente Indicação no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus ilustres colegas Deputados.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.

| |
|-------------------------------|
| Airinho de Sá Carvalho |
| Deputado |

Indicação N° 2053/2008

Indicamos a Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja, enviado ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, um veemente apelo no sentido de que seja providenciado o mais rápido possível a regulamentação da Lei nº 13.362, de 13 de dezembro de 2007, cuja norma autoriza o parcelamento de débitos tributários do I.P.V.A. (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governor do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000 e ao Diretor Geral do Detran, Dr. Roberto Leandro, com endereço na Estrada do Barbalho, 889, Iputinga, Recife – PE, CEP: 50690-900.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

A presente proposição tem por objetivo facilitar a vida dos proprietários de veículos automotores e que estão em débito com a Fazenda Estadual no que se refere o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – I.P.V.A.

A Lei nº 13.362, de 13 de dezembro de 2007, que prever o parcelamento do débito em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas esta carecendo apenas do regulamento previsto, o que deverá ser feito por parte do Executivo Estadual.

Tendo em vista a grande apreensão de proprietários e motoristas inadimplentes com a Fazenda estadual, é que estamos formulando a presente solicitação.

Temos esperanças que o Governador se sensibilize com a grande apreensão em que se encontra os devedores do supra mencionado imposto e regularize no menor lapso possível a norma que certamente irá beneficiar ambos os lados.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008.

| |
|-----------------------|
| Antônio Moraes |
| Deputado |

Requerimentos

Requerimento N° 1605/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que no dia 17 de março de 2008 às

15:00 horas, seja realizado nesta Casa Legislativa um GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL para discussão ampliada sobre "AS RELAÇÕES DA CELPE COM SEUS EMPREGADOS TERCERIZADOS", tendo como convidados os representantes das entidades constantes na relação abaixo:

| |
|--|
| DRT/PE; |
| ARPE; |
| Ministério Público do trabalho; |
| CELPE; |
| Grupo NEO Energia - Praia do Flamengo, 78, 4º andar - Flamengo - RJ Cep. 22.210-904; |
| OAB/PE; |
| Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco; |
| PREVI - Praia de Botafogo,501, 4º andar, botafogo- RJ Cep. 22.250-040; |

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos convidados acima mencionados.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

| |
|--------------|
| Oral. |
|--------------|

| |
|--|
| Sala das Reuniões, em 10 de março de 2008 |
| Sérgio Leite |
| Deputado |

Requerimento N° 1606/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo *"Mudanças desestimulam o setor sucroalcooleiro"*, de autoria do sócio da Sá Leitão Auditores e Consultores, Cláudio José Sá Leitão, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 8 de março de 2008.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao sócio da Sá Leitão Auditores e Consultores, **Cláudio José Sá Leitão**, com endereço na Rua General Joaquim Inácio, 790, 9º andar, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50070-270.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O pacote fiscal anunciado pelo governo federal, por meio da Medida Provisória nº 413 (03/01/08), que prevê modificações no regime de tributação do PIS e do Cofins sobre o álcool, é o foco central deste artigo. A referida iniciativa, segundo o experiente autor, vai no sentido contrário ao da política de incentivo à cadeia produtiva do etanol.

Entre os aspectos negativos da citada medida, que passam a vigorar a partir do próximo mês de maio, vale destacar o aumento das alíquotas fixas e percentuais dos citados tributos, e a atuação fiscalizatória em uma única fase da cadeia produtiva (produtores de álcool). É preciso que o atual governo analise, com mais sobriedade, a citada proposta, a fim de que a mesma não venha a prejudicar este importante setor da economia brasileira.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Portanto, segue, na íntegra, o referido texto:

“Mudanças desestimulam o setor sucroalcooleiro
O pacote fiscal de fim de ano, introduzido pela Medida Provisória N° 413, de 03.01.2008, trouxe, entre outras modificações, alterações significativas no regime de tributação do PIS e da Cofins sobre o álcool, inclusive para fins carburantes, que passam a vigorar a partir do mês de maio de 2008. Diferentemente do regime não-cumulativo, no qual é permitida a apropriação de créditos sobre a aquisição de insumos e outras despesas e encargos incorridos para posterior compensação na apuração dos referidos tributos, as vendas de álcool são tributadas pelo regime antigo (cumulatividade). A 1ª alteração se refere ao aumento das alíquotas do PIS e da Cofins. Atualmente, a incidência dessas contribuições sobre as receitas decorrentes da produção e da comercialização do álcool etílico anidro ou hidratado, são tributadas pelas usinas e destilarias às alíquotas de 0,65% e 3,0% e nas distribuidoras às alíquotas de 1,46% e 6,74%. A partir danova medida, esses referidos tributos passarão a ser tributados nas alíquotas de 3,75% e 17,25%, respectivamente, podendo os produtores e os importadores optar pelo regime especial introduzido na referida medida, mediante o recolhimento de R\$ 58,45 para o PIS e R\$ 268,80 para a Cofins, por metro cúbico de álcool comercializado, em substituição a aplicação das novas alíquotas. Como resultado da referida medida, as distribuidoras e os postos de combustíveis ficarão livres de recolhimento do PIS e da Cofins sobre as receitas de comercialização. A 2ª alteração trata da suspensão do PIS e da Cofins nas vendas de cana de açúcar para as usinas e destilarias e, conseqüentemente, fica vedado o aproveitamento dos créditos para as pessoas jurídicas vendedoras. Esse benefício não se aplica no caso de venda de cana-de-açúcar para a pessoa jurídica que apura os tributos pelo lucro presumido. Dessa forma, as usinas e destilarias devem reavaliar seu planejamento tributário, uma vez que é muito comum empresas agropecuárias fornecerem cana-de-açúcar para as usinas e destilarias do mesmo grupo, podendo onerar a cadeia, caso a produtora seja tributada pelo lucro presumido. A 3ª alteração obriga a instalação de equipamentos de controle de produção para os produtores de álcool. Essa medida simplificou os controles de apuração do PIS e da Cofins que, presentemente, tem que segregar os créditos relacionados com o açúcar e com o álcool, tendo, no entanto, a Receita Federal se beneficiado muito mais, uma vez que facilitou a fiscalização, a qual poderá concentrar sua atuação em uma única fase da cadeia produtiva. Por outro lado, tanto as alíquotas percentuais, quanto as fixas são muito elevadas e vão em sentido contrário ao da política do governo federal de incentivar a cadeia produtiva do etanol. Com essas alterações, o governo está transferindo da distribuidora para a indústria, a responsabilidade pela substituição tributária. Ora, se o espírito do governo federal é o de combater a sonegação, não tem sentido apertar o cerco de quem estão meio da cadeia produtiva, mas sim de todos que a integram (fornecedores de cana, indústrias, distribuidoras e postos), além do fato de que é

mais fácil fiscalizar cerca de 100 distribuidoras do que 400 indústrias. A matéria contida na referida Medida Provisória, relacionada com o PIS e a Cofins, somente seria aplicável se fosse tratada em conjunto com a venda direta do álcool pela indústria para os postos de combustíveis, levando-se em conta que as distribuidoras não absorveram o ônus do aumento dos referidos tributos, a fim de evitar o desestímulo do setor sucroalcooleiro, o qual se encontra, atualmente, em pleno processo de expansão produtiva no Brasil.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

| |
|--|
| Sala das Reuniões, em 10 de março de 2008 |
| |
| Augusto Coutinho |
| Deputado |

Requerimento Nº 1607/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado UM VOTO DE APLAUSO com Carlos Ranulpho de Albuquerque, pela comemoração dos 40 anos da Galeria Ranulpho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Senhor Carlos Ranulpho, com endereço à av. Beira Mar, 2389, aptº 701, Candeias, CEP: 54310-000 – Jaboatão dos Guararapes/PE; ao diretor de Redação do Jornal do Commercio, Ivanildo Sampaio, com endereço à rua da Fundação, 257, Santo Amaro, CEP: 50040-100 - Recife/PE; à jornalista Roberta Jungmann, com endereço à rua da Fundação, 257, Santo Amaro, CEP: 50040-100 - Recife/PE e ao jornalista José de Souza Alencar, com endereço à rua Dom Bosco, 865, Boa Vista, CEP: 50070-070 - Recife/PE.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

Um pioneiro. Quatro décadas à frente da galeria Ranulpho. Carlos Ranulpho completa 40 anos divulgando arte. Numa época em que pouca gente acreditou nesse ramo, ele ousou, investiu. Desbravou. E o Recife ganhou uma galeria que hoje é orgulho para o mundo das artes.

Pelas mãos de Ranulpho já passaram obras de gente muito importante. Artistas do porte de um Vicente do Rêgo Monteiro, de um Lula Cardoso Ayres, de um Cícero Dias, dentre outras grandes expressões da arte no mundo. Sua galeria tem sido uma passarela de trabalhos que decoram os mais variados ambientes. Carlos Ranulpho está comemorando os 40 anos de sua Galeria, lançando o livro "Igrejas Pernambucanas", de Mário Nunes. São textos e imagens retratando o trabalho do artista pernambucano já falecido. Com justa razão, Ranulpho orgulha-se do seu trabalho, quando afirma: “É uma coisa rara no Brasil. Poucos galeristas conseguiram atingir tanto tempo de história, principalmente no Nordeste, uma região pobre e cheia de problemas”. Tenho o privilégio de nesta Casa, expressar o sentimento de todos os pernambucanos ao aplaudir o marchand Carlos Ranulpho, o mais antigo em atividade entre nós, com, quatro décadas a frente de sua galeria. Aos 79 anos de vida, gozando da melhor saúde e com toda a lucidez e inteligência, Carlos Ranulpho é patrimônio da cultura pernambucana.

| |
|--|
| Sala das Reuniões, em 10 de março de 2008 |
| |
| André Campos |
| Deputado |

Requerimento Nº 1608/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que o Grande Expediente Especial do dia 24 de março do corrente ano, seja em homenagem ao Dia Mundial da Juventude. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à:

| |
|--|
| Sala das Reuniões, em 10 de março de 2008 |
| |
| Ilma. Sra. Cristina Mendonça - Coordenadora da Casa de Passagem. |
| Rua 13 de Maio, 55 - Santo Amaro - Recife - PE. |
| Exmo. Sr. Pedro José Mendes filho - Secretário Especial da Juventude e Emprego de Pernambuco. |
| Av. Rio Branco, 240 - 6º andar - Recife Antigo - Recife - PE. CEP: 50030-900 |
| Exmo. Sr. Helson Pereira - Secretário Especial de Esportes do Estado de Pernambuco. |
| Av. Rio Branco, 240 - 6º andar - Recife Antigo - Recife - PE. CEP: 50030-900 |
| Magnífico Reitor Carlos Calado - Reitor da Universidade de Pernambuco. |
| Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro - Recife - PE. CEP: 50100-010 |
| Ilma. Sra. Ana Célia Cabral de Farias - Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente. |
| Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, s/n - recife - PE CEP: 50761-650 |
| Ilmo. Sr. Antônio Carlos Paião - Diretor do Espaço Ciência |
| Complexo Salgadinho, s/n - Parque II - Salgadinho - Olinda - PE CEP: 53111-970 |
| Exmo. Sr. Joaquim Roldão - Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Pernambuco |
| Rua Benfica, 133 - Madalena - Recife - PE CEP: 50720-001 |
| Exmo. Sr. Aristides Monteiro - Secretário de Ciência e Tecnologia e Meio-Ambiente de Pernambuco |
| Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife - Recife - PE CEP: 50030-370 |

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

A realização deste Grande Expediente Especial será de suma importância, pois estaremos envolvendo jovens entorno da temática social e ambiental para juntos construirmos o modelo de políticas públicas para o segmento. Portanto fica claro a necessidade de mostrarmos os resultados práticos e positivos do

sistema democrático, pois “a democracia formal é para

construirmos uma sociedade livre e pluralista.”

Diante do exposto solicito aos nobres pares desta Casa

Legislativa a aprovação da proposição em tela.

| |
|--|
| Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008 |
| |
| Isaltino Nascimento |
| Deputado |

Requerimento Nº 1609/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Sobre Marcantonio Vilaça”, de autoria do curador e crítico de arte, Marcus de Lontra Costa, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 09/03/2008. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao curador e crítico de arte, **Marcus de Lontra Costa**, com endereço na Rua Rua da Aurora, 265, Boa Vista, Recife-PE; e ao ministro do Tribunal de Contas da União, **Marcos Vinícios Vilaça**, com endereço na SAFS, Quadra 4, Lote 01, CEP: 70042-900, Brasília-DF.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O texto em tela traz um depoimento do curador e crítico de arte Marcus Lontra Costa sobre a importância da contribuição do ilustre marchand pernambucano Marcantonio Vilaça. Falecido precocemente, aos 38 anos de idade, Marcantonio era filho do intelectual, membro da Academia Brasileira de Letras - instituição a qual já presidiu recentemente - e Ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Vinícios Vilaça.

O eminente autor do texto que ora requeremos transcrever nos anais desta Casa começa por falar da importância da arte na contemporaneidade. Refutando a tese do gênio romântico, defende que na verdade a arte é “uma ação humana fundamental para o exercício pleno da cidadania”. Após este inrôito, passa a situar o contexto da produção contemporânea para, depois, localizar a importância de Marcantonio Vilaça no mercado das artes plásticas.

Pontuando o texto com um tom pessoal e admirativo, o autor, porém, registra com precisão a visão inovadora e o espírito cosmopolita de Marcantonio. Falando do homem e do intelectual, Marcus de Lontra Costa constrói um comovente e importante retrato de quem foi este pernambucano, cuja curta vida, como poucos, dedicou a promover a arte contemporânea do nosso Estado e do Brasil.

“Sobre Marcantonio Vilaça
Para que o circuito artístico atue de maneira eficiente e profissional, é necessário que os agentes que o compõem articulem um discurso coerente, no qual aspectos artísticos e culturais se complementem com as questões de ordem política, social e econômica.

A arte - diferentemente do que muitos parecem acreditar - é uma ação humana fundamental para o exercício pleno da cidadania, ela potencializa as vocações intrínsecas da espécie humana. Distante da antiga apologia acadêmica do gênio, a arte contemporânea é instrumento essencial de comunicação, ação provocadora em um planeta globalizado e regido pela informação, pelo diálogo e pela troca. Compreender essa realidade, ser fiel ao “espírito de seu tempo” e atuar de maneira enfática nesse cenário é o principal desafio de qualquer agente cultural, seja ele artista, curador, diretor de instituição ou marchand.

Essa figura complexa que articula várias informações, que atua em vários setores, que se deixa contaminar pelas várias esferas do saber e com elas constrói o discurso da eficácia e da ação executiva tem, no Brasil, em Marcantonio Vilaça (1962-2000), o seu melhor e mais completo retrato, imagem perene de vibração, energia e talento.

As suas galerias, tanto no Recife quanto em São Paulo, eram muito mais do que um espaço de comercialização de obras de arte, eram locais de encontro, de troca de informações repletas de energia contagiante que seu proprietário a todos transmitia. O olhar sensível e inteligente daquele rapaz de Boa Viagem, que resolveu um dia conquistar São Paulo, permitiu-lhe formar um grupo de artistas de qualidade indiscutível. Uma visita a seu espaço de ação profissional era a garantia de travar contato com o que havia de mais instigante na arte brasileira e internacional. Marchand, curador, amigo, confidente, relações públicas, irmão, companheiro, aluno e professor, Marcantonio é um exemplo plural de intelectual, embaixador e homem de negócios da arte contemporânea brasileira, sua grande e incansável paixão. Por ela corria o mundo, sorria e esbravejava, atendia a todos, envolvia colecionadores e curadores com seu discurso contundente, sua verve sedutora, alma e encanto nordestinos, filho dileto da cultura pernambucana que ele soube valorizar e respeitar: longe da caricatura, Marcantonio entendeu a articulação do popular e do erudito, da farsa e da tragédia, do drama e do humor tão presentes na sua formação cultural como síntese da arte brasileira e instrumento principal da sua inserção do grande teatro da arte contemporânea.

Cidadão cosmopolita, homem do mundo, Marcantonio entendeu que a formação étnica e cultural brasileira, diversificada e plural, fazia de nosso País um laboratório inquietante de pesquisas e experiências estéticas. No Brasil, a “contaminação” cultural não é algo a ser conquistado: ela é fundamento das nossas relações cotidianas, ela estrutura a nossa identidade. Com essa certeza ele percorreu o mundo, se fez presente nos grandes eventos internacionais, feiras e bienais, vibrante e corajoso como as obras que defendia e em que acreditava.

E, assim, colaborou intensamente para que a arte brasileira obtivesse o destaque e o reconhecimento que sempre mereceu. Passou pela vida rápido demais, um sujeito meio apressado, um guerreiro, verdadeiro cometa. E, como tal, mais do que simples lembranças, deixou-nos um raio de luz.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

| |
|--|
| Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008 |
| |
| Augusto Coutinho |
| Deputado |

Requerimento Nº 1610/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Semilitudes do Recife e Olinda”, de autoria do jornalista e escritor, Leonardo Dantas Silva, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 09/03/2008. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao jornalista, escritor e historiador, **Leonardo Dantas Silva**, com endereço na Rua Marquês de Marica, 73, Torre, Recife-PE, CEP: 50711-120.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

Fatos históricos referentes aos municípios de Recife e Olinda são os principais pontos deste artigo. Olinda, escolhida em 15 de dezembro de 1982 pela Organização das Nações Unidas para a Educação (Unesco) como Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, é analisada inicialmente pela sua denominação. Recife, pela sua pujança econômica da época, considerada pelo autor como “*escocadouro principal das riquezas da mais promissora de todas as capitâneas: Pernambuco*”. Trata-se de um belo artigo, que expõe a experiência e o compromisso deste ilustre jornalista e escritor com a nossa história.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“Semilitudes do Recife e Olinda
Aos olhos de quem a contempla pela primeira vez, Olinda se apresenta povoada de sonhos e tomada pela clidade a ofuscar as retinas de quem chega: “de limpeza e clidade / é a paisagem de frente.”

Segundo a tradição recolhida pelo frei Vicente do Salvador, registrada na sua História do Brasil (1627), a denominação Olinda vem de “um galego criado de Duarte Coelho, porque, andando com outros por entre o mato, buscando um sítio em que se edificasse (a vila), e achando este, que em um monte bem alto, disse com exclamação e alegria: ‘O linda!’”

Enquanto Olinda imperava do alto de suas colinas, ao longe, em direção ao sul, surgia, quase ao mesmo tempo, “um porto tão quieto e tão seguro, que para as curvas das naus serve de muro”, na observação da Prosopoeia, poema épico escrito em Pernambuco pelo poeta Bento Teixeira, publicado em Lisboa (1601), que bemdefine a paisagem quinhentista do Recife. Situada no cruzamento do paralelo, a oito graus e três minutos e 45,8 segundos de latitude sul, e do meridiano a 34 graus e 52 minutos e 14,8 segundos de longitude oeste, a “Barra do Arrecife” (1532), veio a ser a “ribeira do mar dos Arrecifes dos Navios”, referida pelo donatário Duarte Coelho na carta foral de 12 de março de 1537.

Já naqueles primeiros anos, era o Recife o porto por excelência, o de maior movimento da América Portuguesa, escoadouro principal das riquezas da mais promissora de todas as capitâneas: Pernambuco. Tal riqueza logo veio se tornar conhecida em todos os portos do Velho Mundo, de modo a despertar as atenções dos Países Baixos que, em guerra com a Espanha, sob cuja coroa estava Portugal e suas colônias, necessitavam de todo o açúcar produzido no Brasil para suas refinarias.

Em 1630, a produção de 121 engenhos de açúcar, “correntes e moentes”, no dizer de van der Dussen, viria a despertar a sede de riqueza dos diretores da Companhia, que amou uma formidável esquadra sob o comando do almirante Hendrick Corneliszoon Lonck que, com 65 embarcações e 7.280 homens, apresentou-se nas costas de Pernambuco em 14 de fevereiro daquele ano, iniciando assim a história do Brasil Holandês.

Em Olinda, cujos costumes e paisagem foram tão bem descritos pelo frei Manuel Calado, “tudo eram delícias e não parecia esta terra senão um retrato do terreal paraíso”. Mas a segurança para o comandante Waerdenburch e demais chefes holandeses falava mais alto, daí fixarem-se no Recife e destruírem totalmente a vila de Olinda em incêndio provocado em novembro de 1631.

Com o passar dos anos, através de aterros dos terrenos de alagados e de cursos d’ água, foi o Recife crescendo em área, muito embora, somente em 1817, por provisão de 6 de dezembro, foram desmembrados do termo de Olinda o atual bairro da Boa Vista e a povoação dos Afogados.

Somente em 1823 foi o Recife promovido à categoria de cidade, por Carta Imperial de 5 de dezembro, seguindo-se de sua elevação a capitalde Pernambuco, através de Resolução do Conselho Geral da Província datada de 15 de fevereiro de 1827. O Recife tem seu centro urbano constituído por três ilhas: a do Recife, a de Santo Antônio e a da Boa Vista, as quais se interligam com o continente através de pontes que são como braços a unir toda a cidade. Os rios e as pontes fazem da capital de Pernambuco um eterno convite para passeios a pé, ou de barco, nos quais o caminhante ganha as ruas sem maiores compromissos, gozando do cenário e da beleza dos seus monumentos, como a repetir os versos do poeta Ledo Ivo: “Amar mulheres, várias!.../ Amar cidades, só uma - Recife./ E assim mesmo com o vento amplo do Atlântico/ E o sol do Nordeste entre as mãos.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

| |
|--|
| Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008 |
| |
| Augusto Coutinho |
| Deputado |

Requerimento Nº 1611/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Voto de Aplauso à Rádio Folha, pelo novo programa intitulado “Melhores da Noite”. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à gerente de Jornalismo e Programação da Rádio Folha, **Marise Rodrigues**; e ao radialista **Maurício Accioly**, ambos com endereço na Av. Marquês de Olinda, nº 85, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-000.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

A Rádio Folha FM – 96,7 é uma das principais emissoras radiofônicas no Estado, formando ídolos, fascinando o público com cantores e artistas, e, sobretudo, valorizando ícones dos meios artísticos regionais e nacionais. No dia 8 de março do ano em curso, passou a contar na sua grade com o Programa Melhores da Noite.

O novo programa vai ao ar todos os sábados, das 22h à 0h, e é produzido e comandado pelo experiente radialista Maurício Accioly na área. O radialista já fez parte de várias emissoras no Estado e há vários anos vem se destacando como produtor cultural. Segundo a gerente da rádio, Marise Rodrigues, a proposta certamente enriquece a programação da Folha, preenchendo uma lacuna na área musical.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar Voto de Aplauso à Rádio Folha, pela nova atração que entra na programação da emissora, e que certamente contribuirá para o acesso à informação e ao entretenimento para a comunidade, alcançando bons índices de audiência em nosso Estado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

| |
|--|
| Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008 |
| |
| Augusto Coutinho |
| Deputado |

Requerimento Nº 1612/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais desta Casa Legislativa o artigo, “**Segst vem conquistando um espaço fiel entre as grandes empresas**”, editado e publicado no Diário de Pernambuco, reportagem especial do ultimo dia 24/02/2008.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Sérgio Gustavo Baptista Neves**, com endereço na Rua Marquês de Olinda, 290, bairro do Recife, CEP: 50.030-000, Recife/PE, **ao Ilmo. Sr. José Carlos Fontaine da Costa**, com endereço na Rua Marquês de Olinda, 290, bairro do Recife, CEP: 50.030-000, Recife/PE, todos sócios dessa importante empresa, dê-se conhecimento também aos **Ilmos Srs. Gustavo Henrique Coelho Jordão**, Coordenador corporativo, **Eduardo Pessoa de Lucena de Melo**, Gerente Comercial, **Fábio George de Medeiros Brayner**, gerente Operacional, **Erick Franklin Coelho**, Gerente de Projetos, todos funcionários daquela empresa, com endereço na Rua Marquês de Olinda, 290, bairro do Recife, CEP: 50.030-000, Recife/PE.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

No ultimo dia 24 do mês de fevereiro, todos os Pernambucanos tiveram o prazer e orgulho de saber do sucesso e reconhecimento a nível Nacional, da Empresa SEGSAT RASTREAMENTOS, por meio de reportagem publicada no Diário Oficial, naquele dia, justamente, por ser uma empresa Pernambucana que nasceu em nosso Estado e foi aqui em Pernambuco consolidada e reconhecida em todo País, sendo, inclusive, motivo de incentivo para as micro e pequenas empresas, que com trabalho e dedicação se conquistam horizontes.

Vale também lembrar que a presente reportagem vêm prestigiar e fortalecer o espaço econômico do setor empresarial de nosso Estado, além de demonstrar e destacar a competência do nosso empresariado nos demais Estados do País. Segundo dados da reportagem editada pelo Diário de Pernambuco, atualmente, a Segsat comporta uma equipe coesa de colaboradores: são 65 empregos diretos gerados, além de 130 indiretos e 76 instaladores credenciados. A matriz, no Recife, controla as atividades das filiais do Piauí, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas, Paraíba e São Paulo. A unidade de Salvador é responsável por monitorar os estados de Sergipe, Minas Gerais e Bahia. Para 2008, a empresa vem desenvolvendo um projeto de rastreamento para veículos particulares com novas tecnologias. Enfim, nesta diapasão, e em virtude do brilhante desempenho e trabalho da empresa Pernambucana no cenário empresarial do nosso País, sendo assim por demais justa o presente requerimento, isto posto peço aprovação dos pares desta casa para o presente requerimento, haja vista ser a empresa Pernambucana que melhor apresenta **SOLUÇÕES EM RASTREAMENTO VEICULAR**.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

No ultimo dia 24 do mês de fevereiro, todos os Pernambucanos tiveram o prazer e orgulho de saber do sucesso e reconhecimento a nível Nacional, da Empresa SEGSAT RASTREAMENTOS, por meio de reportagem publicada no Diário Oficial, naquele dia, justamente, por ser uma empresa Pernambucana que nasceu em nosso Estado e foi aqui em Pernambuco consolidada e reconhecida em todo País, sendo, inclusive, motivo de incentivo para as micro e pequenas empresas, que com trabalho e dedicação se conquistam horizontes.

Vale também lembrar que a presente reportagem vêm prestigiar e fortalecer o espaço econômico do setor empresarial de nosso Estado, além de demonstrar e destacar a competência do nosso empresariado nos demais Estados do País.

Segundo dados da reportagem editada pelo Diário de Pernambuco, atualmente, a Segsat comporta uma equipe coesa de colaboradores: são 65 empregos diretos gerados, além de 130 indiretos e 76 instaladores credenciados. A matriz, no Recife, controla as atividades das filiais do Piauí, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas, Paraíba e São Paulo. A unidade de Salvador é responsável por monitorar os estados de Sergipe, Minas Gerais e Bahia. Para 2008, a empresa vem desenvolvendo um projeto de rastreamento para veículos particulares com novas tecnologias. Enfim, nesta diapasão, e em virtude do brilhante desempenho e trabalho da empresa Pernambucana no cenário empresarial do nosso País, sendo assim por demais justa o presente requerimento, isto posto peço aprovação dos pares desta casa para o presente requerimento, haja vista ser a empresa Pernambucana que melhor apresenta **SOLUÇÕES EM RASTREAMENTO VEICULAR**.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

| |
|--|
| “SEGSAT VEM CONQUISTANDO UM ESPAÇO FIEL ENTRE AS GRANDES EMPRESAS |
| |

Augusto Freitas Especial para o Diário O roubo de veículos é um problema latente nos dias atuais. Como se não bastasse, com o passar dos anos o extravio de cargas também tornou-se uma prática comum para quadrilhas especializadas nesse tipo de crime. Por outro lado, o número de empresas de segurança de patrimônio também cresceu, à medida que os prejuízos chegaram a uma proporção assustadora e preocupante. Nesse contexto, a Segsat Rastreamento vem conquistando um espaço fiel entre as grandes empresas que tentam conter o avanço da atividade criminosa. No ano 2000, embora as tecnologias de segurança de veículos já ganhassem o mercado, o empresário Sérgio Baptista, então com 27 anos, percebeu a carência na atividade de rastreamento veicular, onde poucas empresas brasileiras focavam sua atuação na área de segurança de cargas via-satélite. “A Segsat surgiu seguindo essa linha, mas vimos que o filão era apresentar uma solução para o problemas das seguradoras quanto ao roubo de veículos. No Nordeste não existia nenhuma empresa que fizesse

esse tipo de trabalho para as seguradoras. Fomos os primeiros”, revela Baptista.

O negócio prosperou e em 2002, juntamente com técnicos da empresa, foi desenvolvido um projeto no qual consistia na instalação de um equipamento cuja função era localizar veículos roubados e bloqueá-los onde estivessem. Para isso, o custo do empreendimento foi decisivo para o futuro da empresa. Naquela época, os rastreadores de cargas provenientes da Região Sudeste custavam, em média, R\$ 15 mil, o que restringia sua aquisição por parte de muitos empresários. A Segsат, então, desenvolveu um tecnologia própria que custava menos de 10% do valor existente.

O próximo passo foi vender a idéia para as seguradoras, ainda trabalhando com altos valores em termos de seguros de carro. “Levamos a idéia para as seguradoras que, na época, praticavam preços bem elevados, por conta da sinistralidade, principalmente em relação às picapes. Elas compraram nossa idéia e cumprimos o prometido quanto à recuperação de carros roubados”, recorda Baptista. As seguradoras passaram a ter bons resultados e, com o retorno financeiro, a Segsат Rastreamento passou a investir em tecnologia moderna e aumento de sua estrutura física.

Empresa gera 65 empregos diretos, além de 130 indiretos. também conta com 76 instaladores credenciados. a matriz gerencia filiais no Piauí, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e São Paulo.

Com a transferência da sede da empresa, do bairro do Pamamirim para o Recife Antigo, os negócios cresceram e a atividade se firmou no mercado. O Porto Digital, no centro do Recife, também contribuiu para o avanço da clientela. No início dos trabalhos, a empresa trabalhava com cerca de 300 veículos rastreados. Após dois anos de atuação, o número subiu para aproximadamente 3 mil veículos por ano. A carência no setor também foi outro fator de destaque na trajetória da Segsат, pois apenas 2% das empresas de rastreamento possuem fabricação de equipamentos, o diferencial da empresa pernambucana, pioneira em fabricar os próprios equipamentos. O rastreamento de cargas e veículos passou a apresentar números bastante significativos em relação à margem de erro. O desenvolvimento frotista, um dos serviços padrões da Segsат, inovou ao desenvolver customização de produtos, utilizando trabalhos personalizados. De acordo com Sérgio Baptista, os índices de sinistralidade das seguradoras vem caindo depois do rastreamento. “Nossa média de insucesso é de apenas 0,15%. Por isso, ao contrário do que se possa pensar, rastreador não é concorrência para segurador, mas sim aliado”, acrescenta.

Hoje, a Segsат comporta uma equipe coesa de colaboradores: são 65 empregos diretos gerados, além de 130 indiretos e 76 instaladores credenciados. A matriz, no Recife, controla as atividades das filiais do Piauí, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas, Paraíba e São Paulo. A unidade de Salvador é responsável por monitorar os estados de Sergipe, Minas Gerais e Bahia. Para 2008, a empresa vem desenvolvendo um projeto de rastreamento para veículos particulares com novas tecnologias.

Os programas desenvolvidos pela Segsат Rastreamento seguem à risca os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos de fiscalização desse tipo de atividade. A empresa é certificada pelo Cevsi (Centro de Experimentação e Segurança Viária), onde há a garantia de eficácia nos processos de pesquisa, desenvolvimento, fabricação, distribuição e instalação de equipamentos e sistemas (softwares e hardwares) para picapes, carros de passeio, motos e caminhões. “Realizamos um verdadeiro Raio-X das frotas e veículos em geral, com vigilância 24h por dia, tudo isso com equipamento de última geração e acompanhamento via web, além da garantia dos serviços prestados”, enfatiza Sérgio Baptista.

Hoje, a empresa é líder na área de rastreamento no Norte/Nordeste, com mais de 10 mil clientes ativos e 13 mil veículos rastreados. Cerca de 60% dessa frota é formada por veículos dos segurados das seguradoras parceiras e os 40% restantes formada por clientes frotistas, cuja prioridade é a área de logística. Em 2007, a Segsат Rastreamento passou a trabalhar junto ao INDG (Instituto Nacional de Desenvolvimento Gerencial), onde o objetivo principal é o de melhorar as técnicas de pesquisa, gestão empresarial e comercial, além de capacitação e treinamento de pessoal especializado em telemarketing e manutenção de serviços.”

| |
|--|
| Sala das Reuniões, em 11 de março de 2008 |
| |
| Airinho de Sá Carvalho Deputado |
| |
| Ata de Comissão |
| |

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

Às dez horas do dia vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Pedro Eurico, membros titulares, e os Deputados Doutora Nadegi e Sebastião Rufino, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 452/2008, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Concede Título de Cidadão de Pernambuco ao Coronel PM. Alexandre José de Souza Britto), distribuído para o Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 453/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a compra, transporte, estocagem, distribuição e revenda de combustível em desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente), distribuído para a Deputada Carla Lapa; Projeto de Lei Ordinária nº 454/2008, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Dispõe sobre qualidade dos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos em Bancos ou instituições financeiras no Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 455/2008, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Dispõe sobre o uso de botijão de gás nas unidades prisionais, na forma que menciona), distribuído para a Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 456/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Denomina “Prefeito Amaro Ferreira de Albuquerque” a PE-85, que liga o município de Bonito e Cortês), distribuído para o Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 457/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina a barragem do Siriji de “Barragem do Siriji D. Anita Moraes”), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 458/2008, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Define como requisito obrigatório, aplicável às empresas de serviços terceirizados pelo Estado de Pernambuco, para fins de renovação de contrato, a contratação por parte das empresas prestadoras de serviços do pessoal demitido, provindo das atividades de jogos de azar, divertimentos eletrônicos e similares de, pelo menos, cinqüenta por cento do seu contingente de trabalhadores e dá outras providências), distribuído para a Deputada Carla Lapa; Projeto de Lei Ordinária nº459/2008, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Institui o “Dia do Jipeiro” no âmbito do Território Pernambuco), distribuído para a Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 460/2008, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina ARQUITETO WILSON DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR, a Ponte que indica e dá outras providências), distribuído para a Deputada Carla Lapa; Projeto de Lei Ordinária nº461/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a denominação da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, instituída conforme autorização da Lei nº 6.956, de 24 de outubro de 1975, fixa suas competências, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº462/2008, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Altera a Lei 11.519 de 05 de janeiro de 1998), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº463/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores), distribuído para o Deputado Lourival Simões; Projeto de Lei Ordinária nº464/2008, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica a Lei nº 12.766/2005 e alterações, e dá outras providências), distribuído para a Deputada Carla Lapa; Projeto de Lei Ordinária nº465/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dá nova redação ao Anexo III da Lei nº 13.135, de 14 de novembro de 2006, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e da outras providências), em regime de urgência, distribuído para a Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 466/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 467/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Em seguida, seguiu-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 345/2007, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Institui ponto facultativo na data natalícia do servidor estadual), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa. Na ausência do Deputado Alberto Feitosa foi designada para relatar a proposição a Deputada Carla Lapa, que a rejeitou à unanimidade; Projeto de Resolução nº446/2008, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 314/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui Serviço de Disque-Denúncia de Agressões ao Meio Ambiente no Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, que o rejeitou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 317/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Fica Obrigado a colocação da tipagem sanguínea e fator RH nos documentos de identificação de responsabilidade do Estado e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, que o rejeitou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 362/2007, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a comprovação do registro na respectiva entidade de fiscalização profissional, para investidura em cargos, empregos ou funções na administração pública direta, autárquica ou fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado de Pernambuco e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, que o rejeitou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 389/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a fixação de mapas de localização do Estado de Pernambuco em postos de combustíveis nas estradas pernambucanas visando a facilitar a locomoção dos turistas, profissionais diversos e populares), tendo como relatora a Deputada Carla Lapa, que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 394/2007, de autoria do Deputado Coronel José Alves(Ementa: Estabelece normas para a realização de concursos públicos para cargos na Administração Pública Estadual), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho o qual solicitou a retirada de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 448/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº449/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, que o aprovou à maioria; Projeto de Lei Ordinária nº 450/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, e alterações, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Coronel José Alves. Na ausência do Deputado Coronel José Alves foi designado para relatar o Deputado Lourival Simões que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 465/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dá nova redação ao Anexo III da Lei nº 13.135, de 14 de novembro de 2006, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica, e

da outras providências), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Doutora Nadegi, que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 466/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 467/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade. Com a finalidade prestar esclarecimentos a respeito das proposições nº 465/2008, nº 466/2008, nº 467/2008, compareceram à reunião ordinária os representantes do CEHAB - Arthur Pereira e do DNIT – José Henrique Soares. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a qual se realizará no dia 04 de março do corrente ano, às 10:00h (dez horas). Do que, para constar, Eu, Irapuan Emerenciano, assessor jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

| |
|---|
| Deputado José Queiroz Presidente |
| |
| Titulares: Deputado Augusto Coutinho Deputado Isaltino Nascimento Deputado Pedro Eurico Deputada Carla Lapa Deputado Lourival Simões |
| |
| Suplentes: Deputado Sebastião Rufino Deputada Doutora Nadegi |
| |

Portarias

PORTARIA Nº 526/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 572668/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação de 44,95% (quarenta e cinco vírgula noventa e cinco por cento) para 81,61% (oitenta e um vírgula sessenta e um por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **MARIA LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

| |
|--|
| Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 11 de março de 2008. |
| |
| Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário |

PORTARIA Nº 527/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2008, do Deputado João Negromonte, **RESOLVE**: atribuir a servidora **LUISA LOPES BARBOSA COSTA**, gratificação de Representação de 85% (oitenta e cinco por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

| |
|--|
| Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 11 de março de 2008. |
| |
| Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário |

PORTARIA Nº 528/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 519698/2008, do Deputado Isaltino Nascimento, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 78% (setenta e oito por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **MARCOS RENATO DA SILVA**, retroagindo ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

| |
|--|
| Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 11 de março de 2007. |
| |
| Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário |

PORTARIA Nº 529/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 737575/2008, do Deputado Raimundo Pimentel, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

| | | | |
|------------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
| MARIA DA CONCEIÇÃO TINÉ BRASILEIRO | Assessor Especial/ PL-ASC | 89,10% | 120% |
| MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA | Assessor Especial/ PL-ASC | 25% | 69,09% |

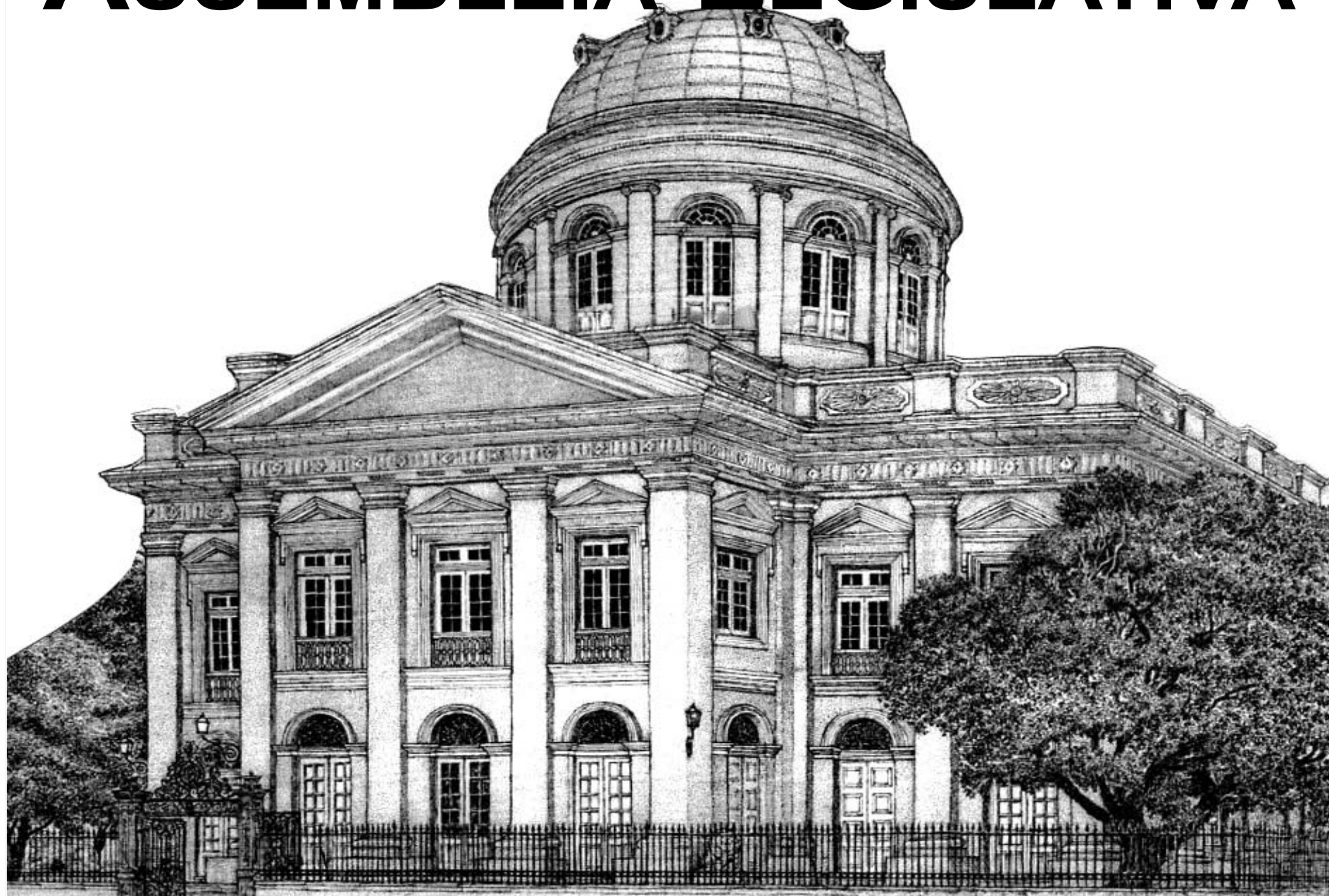
| |
|--|
| Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 11 de março de 2008. |
| |
| Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário |

PORTARIA Nº 240/08

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: tornar sem efeito a Portaria nº 163, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 24 de agosto de 2007.

| |
|--|
| Sala Austro Costa, 11 de março de 2008. |
| |
| PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral |

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA

Guilherme Uchoa (PDT)

Presidente

Izaías Régis (PTB)

1º Vice-Presidente

Raimundo Pimentel (PSDB)

2º Secretário

Ciro Coelho (DEM)

2º Vice-Presidente

Sérgio Leite (PT)

3º Secretário

João Fernando Coutinho (PSB)

1º Secretário

Henrique Queiroz (PR)

4º Secretário